

ATA nº 008/2019

Aos trinta(30) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove(2019) reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social os Membros da Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, para tratar assuntos referentes a seguinte pauta: análise das inscrições dos candidatos a eleição ao conselho tutelar, houve 29 (vinte e nove) inscritos, sendo que as inscrições foram analisadas individualmente pela Comissão. Sendo indeferido as inscrições dos seguintes candidatos: Ana Keli Dutra, por não apresentar CNH no momento da inscrição, conforme exigência do edital 001/2019; Ivan Antonio Da Silva, excede (06) seis anos de mandato, conforme exigência do item IV do edital 001/2019 e ainda não apresentou certidão negativa da Justiça Federal; Nathá da Silva, não apresentou a certidão negativa da Justiça Federal; Daiane Onesko Mazur não apresentou CNH e ainda não apresentou certidão negativa da Justiça Federal; Roseli Aparecida Rocha, não apresentou comprovação de disponibilidade de permanecer a disposição do conselho tutelar, sendo que é Funcionária Pública Municipal. Inscrições deferidas foram: Anezia Kozak, Eljssange Aparecida de Lara, Danilo Dos Anjos Silveira, Cirene Santos Oliveira, Marly Keles Rossi, Edivana Ferreira, Edson Bagnhuk, Luzia Damiana Barbosa Striker, Willian Kolosiusk, Ivonefe Antunes De Freitas, Cezar Leandro Mendes, Marcia Baranvcz, Lucas Ghiorzi, Lia Aparecida Ferreira Ulchak, Danilo Giovanni Rocha, Edilene da Rocha, Saymon Eduardo De Lima Moreira Saldivar, Neuli Aparecida Fernandes, Joseli De Almeida Correa, Rita da Cruz Feltoza, Elenir Henning Dos Santos, João Maria Henning, D'osier Meira dos Santos, Elenice Marques. Nada mais havendo a relatar eu Andréa Obal lavro a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes.

Andréa Obal, Valdeni de Souza, Karina de Souza, Marcela de Souza, Patrícia Aparecida de Souza, Ruth de Souza, Mariana de Souza, Oliveira, Patrícia de Souza, Mariana Gabriel de Souza, Ana Carolina de Souza, Justina de Souza



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ 75.680.025/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2019
PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, VALDENI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários para o exercício de estágio remunerado, publicado no Diário Oficial do Município dia 08/03/2018, na Internet no endereço www.palmital.pr.gov.br na mesma data, observando-se as vagas previstas no Edital e valendo-se do Cadastro Reserva TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO, relacionado no Anexo I deste edital, para comparecer durante o período de 31/05/2019 a 04/06/2019 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital, munido dos documentos abaixo descritos:

- Cópia da Cédula de Identidade – RG;
 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
 - Comprovante de Matrícula atualizada referente ao ano ou semestre letivo, constantes no Edital de abertura do Teste Seletivo;
 - Dados bancários;
 - Declaração de endereço atualizado e telefone para contato;
 - Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida. *
- * Formulário disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital.

Fica advertido o convocado, que o seu não comparecimento no prazo máximo mencionado acima, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos recorrentes de sua aprovação em Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 31 de Maio de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ 75.680.025/0001-82

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2019
PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

ÁREA DE ATUAÇÃO "01-A":
A. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Para nível de Ensino Técnico e Ensino Superior – Carga Horária: 04 horas

| CÓDIGO INSCRIÇÃO | CANDIDATO | DATA NASCIMENTO | CURSO | CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSO |
|------------------|-----------------------------------|-----------------|-----------|-------------------------------|
| PSR/C | NRVYARA FERNANDA KARPINSKI HALLIA | 28/12/1992 | PEDAGOGIA | 26º |



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

LEI Nº 1.131/2019

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei serão destinados a:

- Pavimentação e Recape de Vias Urbanas;
- Aquisição de Imóvel destinado a ampliação do aterro sanitário;
- Pavimentação em pedra irregular;
- Reforma do pátio de máquinas;

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Caixa Econômica Federal, as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Caixa Econômica Federal mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover os atos necessários à cobrança da Contribuição de Melhoria em decorrência da valorização imobiliária relativa às obras públicas ordinárias de pavimentação, calçadas, sinalização e obras complementares executadas através dos valores advindos da presente Lei, observados os critérios constantes no artigo 242 e seguintes da Lei Municipal nº 046/2005, renumerada para 594/2005.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, aos 08 dias do mês de Maio do ano de 2019.

Valdeni de Souza
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359
Cidade de Santa Maria do Oeste
Estado do Paraná



2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 086/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Ianse, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado HORBAN & HORBAN LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º. 17.913.067/0001-48, situada na Rua Lupion, 926, Palmital/PR, neste ato representado pelo Sr. Miguel Horban, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 945.237 e inscrito no CPF sob nº. 201.857.409-44, residente e domiciliado na Rua Interventor Manoel Ribas, 676, Município de Palmital/PR e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, e Art. 65 Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº. 086/2017.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 16,00 (dezesseis reais) por consulta, totalizando o valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), alterando o valor contratual para R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 23/05/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 26 de Maio de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 23 de Maio de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Horban & Horban Ltda – Me

Márcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREGÃO Nº 09/2017

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o PREGÃO Nº 09/2017, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 40 – 02.006.10.302.0001.2017.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroajando a data de homologação.

Ivaiporã, 30 de Maio de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2019-PMP

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PITANGA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador RG nº 8.386.265-3.

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE BORBOLET SÃO ROQUE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 95.684.890/0001-04, com sede na Localidade Borboleta São Roque, na cidade de Pitanga – PR, de agora em diante denominado TOMADOR, neste ato representada pela sua Presidente (a) Senhora Roseli Aparecida dos Santos Borjio, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 7.059.810-8, inscrita no CPF 034.393.439-60, residente e domiciliado neste município.

OBJETO: O Presente Termo de Colaboração Financeira tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção da Casa Familiar Rural de Borboleta São Roque, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: O valor do presente Termo de Colaboração Financeira é de R\$ 122.982,64 (cento e vinte e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), que o CONCEDENTE repassará ao TOMADOR, em 07 (sete) parcelas mensais, sendo:

- 1ª a 7ª parcelas no valor de R\$ 17.568,95 (dezesete mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Órgão | Unidade | Funcional Programática | Natureza | Fonte de Recurso | Conta |
|-------|---------|------------------------|----------------|------------------|-------|
| 06 | 002 | 12.365.0602.2031 | Despesa | 1000 | 144 |
| 06 | 003 | 12.363.0602.2121 | 31.50.43.00.00 | 1000 | 572 |

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019

FORO: Comarca de Pitanga

Data da Assinatura: 31 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2019

Pregão Nº. 24/2019

Aos 30 de maio de 2019, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 24/2019-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 77.578.524/0001-99, estabelecida na RUA FLORIANO PEIXOTO, 380, CENTRO, CEP: 86.430-000, SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR, neste ato representada pelo Sr. ALIRIO FERREIRA BARBOSA, portador da Cédula de Identidade nº. 5220963, CPF nº. 210.652.259-20, a saber: Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS RELACIONADOS A INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

LOTE 5 - Valor Total do Lote: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid ade, Qu ant, Valor Unit., Valor Total. Item 1: Nobreak 700VA 115V - Entrada 127V - Saída Semi Senoidal - Referência APC Microsol - Nobreak 700VA 115V - Entrada 127V - Saída Senoidal Aproximada.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

LOTE 15 - Valor Total do Lote: 6.920,00 (seis mil, novecentos e vinte reais).

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid ade, Qu ant, Valor Unit., Valor Total. Item 1: WEBCAM HD 1080P 15mp USB - Referência LOGITECH C920 PRO FULL HD - Especificações: Videocamada Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels) com a versão mais recente do Skype para Windows.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid ade, Qu ant, Valor Unit., Valor Total. Item 3: Leitor Biométrico Scanner - Referência Hamster DX Nitgen - Especificações Técnicas: Tipo: Óptico (maior resistência).

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid ade, Qu ant, Valor Unit., Valor Total. Item 1: Velocidade de Captura : 17 quadros por segundo (fps) - Detecção automática de erros ao escanear segmentos pousada ou rolada quando ocorrem escorregões ou deslize dos dedos.

LOTE 16 - Valor Total do Lote: 24.250,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid ade, Qu ant, Valor Unit., Valor Total. Item 1: Antena/Roteador Externo 5GHZ POE Alcance até 10 Km - Referência UBQUITI AIRMAX NANOSTATION AC LOCO 5GHZ - Especificações: Frequência: 5GHz Alcance estimado: Até 10Km.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid ade, Qu ant, Valor Unit., Valor Total. Item 2: Polarização: Dupla linear Consumo máximo: 8,5W Estrutura externa: Policarbonato resistente a UV.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid ade, Qu ant, Valor Unit., Valor Total. Item 5: BSSID: até quatro por rádio - Antenas: (3) Antenas de banda dupla, 2,4GHz e 5GHz: 3dBi.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid ade, Qu ant, Valor Unit., Valor Total. Item 6: Caixa Hermética Preta 25x20x8 Cm Cx Poste IP66 - Referência Multitoc - Especificações: Medidas: Comprimento de 25 cm, largura de 20 cm e espessura de 8 cm.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid ade, Qu ant, Valor Unit., Valor Total. Item 9: 1000BASE-T: UTP de categoria 5, 5e, 6 ou superior (até 100m) EIA / TIA-568 1000 STP (máximo 100m).

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid ade, Qu ant, Valor Unit., Valor Total. Item 1: Sistema operacional RouterOS Nível de licença 6 Monitor atual sim CPU TLR4-00980CH-10CE-A3b.

- 1.1.1 - Valor total da ata: R\$ 41.670,00 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta reais). 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

| |
|--|
| 03.008.04.122.0301.2.019.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO |
| 03.008.04.122.0301.2.019.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 05.001.04.123.0501.2.021.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO |
| 05.001.04.123.0501.2.021.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 05.002.04.123.0501.2.022.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO |
| 05.002.04.123.0501.2.022.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 05.003.04.123.0501.2.023.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO |
| 05.003.04.123.0501.2.023.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 06.002.12.361.0602.1.120.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 06.002.12.361.0602.2.030.4.4.90.52.00.00 - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 06.002.12.361.0602.2.030.4.4.90.52.00.00 - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 06.003.12.361.0601.2.035.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 06.003.12.361.0601.2.035.4.4.90.52.00.00 - 176 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 08.002.10.301.0801.1.042.4.4.90.52.00.00 - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 08.002.10.301.0801.1.042.4.4.90.52.00.00 - 33 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 08.002.10.301.0801.1.042.4.4.90.52.00.00 - 8009 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 08.002.10.301.0801.2.048.4.4.90.52.00.00 - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 08.002.10.301.0801.2.048.4.4.90.52.00.00 - 304 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO |
| 11.001.08.122.1101.2.058.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO |
| 11.002.08.122.1101.2.059.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO |
| 11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO |
| 11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00 - 8021 - MATERIAL DE CONSUMO |
| 11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00 - 880 - MATERIAL DE CONSUMO |
| 11.003.08.243.1103.2.061.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 11.003.08.243.1103.2.061.4.4.90.52.00.00 - 8019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 11.003.08.243.1103.2.061.4.4.90.52.00.00 - 8021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 11.003.08.243.1103.2.061.4.4.90.52.00.00 - 880 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 11.003.08.244.1103.2.065.4.4.90.52.00.00 - 8006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 11.004.08.241.1101.2.113.4.4.90.52.00.00 - 8008 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 11.004.08.243.1101.2.063.4.4.90.52.00.00 - 1935 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00 - 1940 - MATERIAL DE CONSUMO |
| 11.004.08.244.1101.2.067.4.4.90.52.00.00 - 1940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 11.004.08.244.1101.2.069.4.4.90.52.00.00 - 8015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 11.004.08.244.1101.2.069.4.4.90.52.00.00 - 8018 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 12.003.22.695.1201.2.102.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 13.002.15.451.1301.1.080.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 17.004.20.606.1701.2.096.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO |

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações que a fornecer, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 24/2019.

1.12. Integração a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 24/2019, em que os termos adotados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
 PREFEITO MUNICIPAL

ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP

Pitanga - PR, 30 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2019
 Pregão Nº. 24/2019

As 30 de maio de 2019, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 24/2019-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/08/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **GUIMARAES E SOARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.330.681/0001-59, estabelecida na OSVALDO ARANHA, 116 - CEP: 85.200-000 - BAIRRO: PITANGUINHA, PITANGA-PR, neste ato representada pelo Sr. MARILENE DE PAULA SOARES, portador do CPF nº. 776.176.309-72, a saber:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS RELACIONADOS A INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 16.850,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais).

| Item | Descrição | Marca | Unid. ade | Qu. ant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|-------------------------------------|-----------|----------|--------------|--------------|
| 1 | PLACA DE VIDEO OC 6GB GDDR6 - REFERENCIA GIGABYTE GEFORCE GTX 1660 TI GAMING GV-N166TGAMING-OC-6GD - Modelo Referência: GTX - 1660 TI - GV-N166TGAMING-OC-6GD • Interface: Pci Express 3.0 16X • Processador de Vídeo (GPU):TU116 • Frequência do Processador de Vídeo (GPU): GPU Clock: 1500 MHz Boost Clock: 1770 MHz • Memória: 6GB GDDR6 • Interface da Memória: 192bit • CUDA Cores/Stream Processors: 1536 Cuda Processing Cores • Unidades de Textura (Texture Units):96 • ROPs (Raster Operation Units):48 | GIGABYTE GEFORCE GTX 1660 TI GAMING | UN | 3 | R\$ 1.833,11 | R\$ 5.499,33 |

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

| Item | Descrição | Marca | Unid. ade | Qu. ant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|--|-----------|----------|--------------|--------------|
| 1 | Conectores: 1x DVI 1x HDMI 3x DisplayPort | | | | | |
| 2 | PLACA DE VIDEO GEFORCE GTX 1050 TI OC 4GB - REFERENCIA ASUS CERBERUS-GTX1050TI-O4G GDDR5 PCI-EXP - Modelo Referência: GTX 1050TI - CERBERUS-GTX1050TI-O4G • Interface: Pci Express 3.0 16X • Processador de Vídeo (GPU):GTX1050 • Frequência do Processador de Vídeo (GPU): OC Mode - GPU Boost Clock : 1480 MHz , GPU Base Clock : 1386 MHz Gaming Mode (Default) - GPU Boost Clock : 1455 MHz , GPU Base Clock : 1341 MHz • Memória: 4GB, GDDR5 • Frequência da Memória: 7008 MHz • Interface da Memória: 128 bit • CUDA Cores/Stream Processors: 768 Cuda Processing Cores • Unidades de Textura (Texture Units):48 • ROPs (Raster Operation Units):32 • Resolução máxima:7680x4320 • Conectores: Saída de DVI : Sim x 1 (DVI-D) Saída para HDMI : Sim x 1 (HDMI 2.0b) Porta de Display : Sim x 1 (DisplayPort 1.4) Suporta HDCP : Sim | ASUS CERBE RUS-GT X1050TI -O4G GDDR5 PCI-EXP | UN | 2 | R\$ 1.212,53 | R\$ 2.425,05 |
| 3 | PROCESSADOR HEXACORE 2.8GHZ (4.0GHZ MAX TURBO) 9MB LGA1151 - REFERENCIA INTEL CORE I5 8400 BX8086458400 8ª GERAÇÃO COFFEE LAKE LGA 1151 - Marca Referência: Intel • Modelo Referência: 8400 - BX8086458400 • Litografia: 14 nm • Socket: LGA 1151 • Número de núcleos: 6 • Nº de threads: 6 • Frequência baseada em processador: 2,80 GHz • Frequência turbo max: 4,00 GHz • Cache: 9 MB SmartCache • Velocidade do barramento: 8 GT/s DMi3 Tecnologias integradas: Memória Intel® Optane™ suportada Tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 | INTEL CORE I5 8400 BX8086 458400 8ª GERAÇÃO COFFEE LAKE LGA 1151 | UN | 2 | R\$ 1.315,95 | R\$ 2.631,90 |

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

| Item | Descrição | Marca | Unid. ade | Qu. ant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|-------------------------------|-----------|----------|-------------|--------------|
| 4 | Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) Tecnologia de virtualização Intel® para E/S direcionada (VT-d) Intel® VT-x com Tabelas de página estendida (EPT) Intel® 64 Conjunto de instruções 64-bit Extensões do conjunto de instruções: Intel® SSE4.1, Intel® SSE4.2, Intel® AVX2 Estados ociosos Tecnologia Enhanced Intel SpeedStep® Tecnologias de monitoramento térmico Tecnologia de proteção da identidade Intel® • TDP: 65W • Gráfico integrado: Gráficos HD Intel® 630 | | | | | |
| 4 | PLACA MAE B360M-PLUS DDR4 LGA 1151 - COMPATIVEL COM A OITAVA GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL CORE - REFERENCIA ASUS TUF GAMING Processor: Intel® Socket 1151 para 8ª Geração Núcleo™ i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / Pentium® / Celeron® Suporta Intel® 14 CPU nm Suporta Tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 Chipset: Chipset Intel H310 Memória: 2 x DIMM, máx. 32 GB, DDR4 2666/2400/2133 MHz Memória não-ECC, memória sem buffer Slots de Expansão: Intel® H310 Chipset 1 x PCIe 3.0 x2 0 x16 (x16 mode) 2 x PCIe 2.0 x1 Armazenamento: 1 x M.2 Soquete 3, com suporte para dispositivos de armazenamento 2242/2280 Key M, tipo (ambos os modos PCIe 2.0 x4 e SATA) * 1 4 portas SATA 6Gb/s, Portas USB: Chipset Intel® H310: 4 portas USB 3.1 Gen 1 até 5 Gbps (2 no painel traseiro, azul, tipo A e 2 no cartão intermediário) Chipset Intel® H310: 6 portas USB 2.0 / 1.1) (4 no painel traseiro, preto, tipo A, 2 no meio da placa) Audio: Realtek® ALC887 7.1 canais High Definition Audio CODEC LAN (rede): | ASUS TUF GAMING Process ador: | UN | 2 | R\$ 852,38 | R\$ 1.704,76 |

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

| Item | Descrição | Marca | Unid. ade | Qu. ant. | Valor Unit. | Valor Total | |
|------|--|-----------------------------------|-----------|----------|-------------|--------------|--|
| 5 | Intel® I219V, 1 x controlador (es) de LAN Gigabit TUF LANGuard Conectores internos: 1 x Conector (s) RGB 1 x USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) conector (es) suporte (s) adicional (s) 2 USB 3.1 Portas Gen 1 (19 pinos) 1 conector (es) USB 2.0 (s) adicional de 2 portas USB 2.0 1 x Tomada M.2 3 1 x conector (es) da porta COM 4 conectores SATA 6Gb/s 1 conector (es) do (s) ventilador (es) da CPU 4 pinos 1 x Conector (es) do ventilador (1 x 4 pinos) 1 conector (es) de saída S / PDIF 1 EATX de 24 pinos Conector (es) de alimentação 1 conector de alimentação EATX 12V de 8 pinos 1 x Conector (es) de áudio do painel frontal (AAFP) 1 x painel (s) do sistema 1 x jumper (es) Clear CMOS (s) 1 x conector do painel do sistema 1 x conector do alto-falante Portas traseiras: 1 x PS/2 mouse (verde) 1 x HDMI 1 x DVI-D 4 x Porta(s) USB 2.0 3 x Conector (es) de áudio 2 x USB 3.1 Gen 1 até 5Gbps 1 x VGA 1 x LAN(RJ45) port(s) Dimensões: Formato Micro ATX (22,6 cm x 20,8 cm) | | | | | | |
| 5 | MEMORIA DDR4 8GB 2400MHZ COM DISSIPADOR - REFERENCIA KINGSTON HYPERX FURY HX424C15FB2/8 - Modelo: HX424C15FB2/8 • Especificações: Capacidade: 8GB Velocidade de Frequência: 2400MHz Latência CAS: 15-15-15 Voltagem: 1.2V Temperatura de operação: 0°C a 85°C Temperatura de armazenagem: -55°C a 100°C Classificação UL: 94 V - 0 288-Pin DIMM | INGSTON HYPERX FURY HX424C15FB2/8 | UN | 4 | R\$ 302,85 | R\$ 1.211,40 | |
| 6 | FONTE 600W 80 PLUS BRONZE PFC ATIVO ATX - REFERENCIA EVGA 600 B1 100-B1-0600-K0 - Potência máxima:600W | EVGA 600 B1 100-B1-0600-K0 | UN | 2 | R\$ 456,05 | R\$ 912,10 | |

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

| Item | Descrição | Marca | Unid. ade | Qu. ant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-------------------------------|-----------|----------|-------------|--------------|
| 7 | SSD 480GB - LETURA: 535MB/S E GRAVAÇÃO: 445MB/S SATA III - REFERENCIA SANDISK PLUS SDDSSDA-480G-G26 - Modelo: SDDSSDA-480G-G26 • Capacidade: 480GB Letura: Até 535MB/s Gravação: Até 445 MB/s Dimensões: 69,85 x 100,5 x 7,1 mm Interface: SATA Revisão 3.0 (6 Gb/s) Temperatura operacional: 32 °F a 158 °F (0 °C a 70 °C) Choque: Resistente a até 1500 G Vibração: 5 gRMS, 10-2000 HZ / 4,9 gRMS, 7-800 HZ | SANDISK PLUS SDDSSDA-480G-G26 | UN | 6 | R\$ 410,91 | R\$ 2.465,46 |

LOTE 3 - Valor Total do Lote: 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

| Item | Descrição | Marca | Unid. ade | Qu. ant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|-------|-----------|----------|--------------|--------------|
| 1 | Impressora tanque de tinta Ecotank A3 - Referência Epson L1300 - Especificações Tecnologia • Impressão em 4 cores com tecnologia Ecotank 4 cores Principais funcionalidades • Imprime até 7.100* páginas em preto ou 5.700 páginas em cores (A4) • Qualidade de imagem de 5.760 x 1440dpi • Impressão em tamanhos até o A3+ Velocidade de impressão • Até 30 ppm em preto e 17 ppm em cores Resolução máxima • 5760 x 1440 dpi Capacidade de entrada de papel | Epson | UN | 1 | R\$ 3.400,00 | R\$ 3.400,00 |

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

| Item | Descrição | Marca | Unid. ade | Qu. ant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-------|-----------|----------|-------------|-------------|
| 1 | 100 folhas de papel A4 (75g/m2) Capacidade de saída de papel • 40 folhas de papel A4 (75g/m2) Tamanhos de papel suportados • A4, 4x 6", 5" x 7", 8" x 10", carta (8.5" x 11"), 11" x 14", 12" x 12", 13" x 19", B (11" x 17"), A3+, Super B (13" x 19") Tipos de papel • Premium Glossy Photo Paper, Premium Semigloss Photo Paper, Premium Luster Photo Paper, Enhanced Matte Paper, Matte Paper Heavyweight, Watercolor Paper, Photo Quality Ink Jet Paper, Double-sided Matte, Velvet Fine Art, Papel Comum Área de impressão • 33 cm (comprimento) x 111 cm (largura) (13" x 44") Impressão duplex • Manual Conectividade • Conexões: USB 2.0 de alta velocidade • Compatibilidade: Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8; Mac OS X 10.4.11, 10.5.x, 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x Suprimentos • 4 garrafas de tinta (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo) • Códigos dos suprimentos e rendimentos: Preto: T664120 - 3.550 páginas, Ciano: T664220 - 6.700 página, Magenta: T664320 - 5.700 página, Amarelo: T664420 - 5.700 páginas Energia • 127V Garantia • 1 Ano de Garantia | | | | | |

LOTE 4 - Valor Total do Lote: 10.390,00 (dez mil, trezentos e noventa reais).

| Item | Descrição | Marca | Unid. ade | Qu. ant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|-------------|-----------|----------|--------------|--------------|
| 1 | Impressora Multifuncional laser compativel com o Toner CF226A/26A e CF226X/26X - Referência HP M426FDW F6W15A - Especificações | HP M426FD W | UN | 4 | R\$ 2.597,50 | R\$10.390,00 |

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

| Item | Descrição | Marca | Unid. ade | Qu. ant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-------|-----------|----------|-------------|-------------|
| 1 | Funções • Impressão, cópia, fax e digitalização Impressão • Velocidade de impressão: Até 40 ppm • Ciclo de trabalho mensal: Até 80.000 páginas • Tecnologia de impressão: Laser Scanner • Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos • Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi • Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 297 x 216 mm • Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 355,6 mm • Tamanho da digitalização (ADF), mínimo: 102 x 152 mm • Velocidade de digitalização: Até 26 ppm/47 ipm (preto e branco), até 21 ppm/30 ipm (colorido) • Digitalização ADF duplex • Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas • Características padrão transmissão digital: Digit, para e-mail; Digit, para pasta de rede; Digit, para nuvem • Formatos de arquivo: Digitalização para dispositivo USB e digitalização a partir do painel frontal para uma pasta na rede, suporte somente para: JPG, PDF Cópia • Velocidade de cópia: Até 40 cpm • Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi • Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400% • Cópia, no máximo: Até 99 cópias Fax • Envio/recepção de faxes • Velocidade de transmissão de fax: 3 seg. por página • Memória do fax: 4 MB (250 páginas slerexe em resolução padrão) • Resolução de fax: Até 300 x 300 dpi (meio-ton ativas) • Discagens rápidas, número máximo: Até 120 números (119 discagens de grupo) • Locais de transmissão: 119 locais | | | | | |

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid ade, Qu ant, Valor Unit, Valor Total. Includes details for 'Manuseio do Papel' and 'Conexões'.

LOTE 9 - Valor Total do Lote: 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais).

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid ade, Qu ant, Valor Unit, Valor Total. Includes details for 'Conector RJ45 CAT5 Paquete c/ 100 - Referencia Soho'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid ade, Qu ant, Valor Unit, Valor Total. Includes details for 'Conector FAST SC/UPC - REUTILIZAVEL SM ROSCA - ESPECIFICAÇÕES'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid ade, Qu ant, Valor Unit, Valor Total. Includes details for 'cabeamento para vocé' and 'Par de Módulos SFP Bi-direcional TX: 1550nm / RX: 1310nm'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid ade, Qu ant, Valor Unit, Valor Total. Includes details for 'Furadeira e Parafusadeira Bateria 1/2" 127V Motor Brushless - Referência Dewalt Dcd791D2 - ESPECIFICAÇÕES'.

LOTE 12 - Valor Total do Lote: 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais).

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid ade, Qu ant, Valor Unit, Valor Total. Includes details for 'Rack de Piso Perfurado 36u x 1070mm - ESPECIFICAÇÕES'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid ade, Qu ant, Valor Unit, Valor Total. Includes details for 'Longarinas confeccionadas em aço SAE 1020 de 1,5 a 2,0mm de espessura'.

- 1.1.1 - Valor total da ata: 49.560,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais).
1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra...
1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências...
1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos...
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado...
1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte

MUNICÍPIO DE PITANGA

- dotação orçamentária:
02.001.04.122.0201.2.004.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.003.02.062.0201.2.007.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.004.04.121.0201.2.008.3.9.30.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.04.122.0201.2.009.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.009.03.062.0201.2.013.4.4.90.52.00.00 - 3 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.002.04.122.0301.2.015.3.9.30.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.002.04.122.0301.2.015.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.003.04.122.0301.2.016.4.4.90.52.00.00 - 501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.003.04.122.0301.2.018.4.4.90.52.00.00 - 514 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.007.04.122.0301.2.018.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.008.04.122.0301.2.019.3.9.30.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.008.04.122.0301.2.019.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.123.0501.2.021.3.9.30.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0501.2.021.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.002.04.123.0501.2.022.3.9.30.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.123.0501.2.022.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.003.04.123.0501.2.023.3.9.30.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.04.123.0501.2.023.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.361.0602.2.030.4.4.90.52.00.00 - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.361.0602.2.030.4.4.90.52.00.00 - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.003.12.361.0601.2.035.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.003.12.361.0601.2.035.4.4.90.52.00.00 - 176 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.10.301.0801.1.042.4.4.90.52.00.00 - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.10.301.0801.1.042.4.4.90.52.00.00 - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.10.301.0801.1.042.4.4.90.52.00.00 - 809 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.10.301.0801.2.048.4.4.90.52.00.00 - 304 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.10.301.0801.2.048.4.4.90.52.00.00 - 304 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.27.813.1001.2.090.3.9.30.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.122.1101.2.058.3.9.30.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.08.122.1101.2.059.3.9.30.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.9.30.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.9.30.00.00.00 - 8021 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.9.30.00.00.00 - 880 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.003.08.243.1103.2.061.4.4.90.52.00.00 - 8019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.003.08.243.1103.2.061.4.4.90.52.00.00 - 8021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.003.08.243.1103.2.061.4.4.90.52.00.00 - 880 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.003.08.244.1103.2.065.4.4.90.52.00.00 - 8006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid ade, Qu ant, Valor Unit, Valor Total. Includes details for 'Roteador Corporativo POE Access Point 300 Mbps com Suporte para Fixação em Teto - Referência TP-Link Omada EAP115'.

- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 24/2019.
1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 24/2019, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes

MUNICÍPIO DE PITANGA

legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
Pitanga - PR, 30 de maio de 2019.
MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
GUMARAES E SOARES LTDA ME

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid ade, Qu ant, Valor Unit, Valor Total. Includes details for 'ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2019 Pregão Nº. 24/2019'.

- Aos 30 de maio de 2019, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 24/2019-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 74.085.358/0001-09, estabelecida na RUA SETE DE SETEMBRO, 2525, CENTRO, CEP: 85.301-070, LARANJEIRAS DO SUL-PR, neste ato representado pelo Sr. NELSON BAVARESCO, portador da Cédula de Identidade nº. 4.456.480-7, CPF nº. 620.365.809-04, a saber:
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS RELACIONADOS A INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
LOTE 7 - Valor Total do Lote: 10.410,00 (dez mil, quatrocentos e dez reais)

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid. ant., Qu. ant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for security systems and network equipment.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid. ant., Qu. ant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for network equipment and security systems.

LOTE 17 - Valor Total do Lote: 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid. ant., Qu. ant., Valor Unit., Valor Total. Includes a headset item.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid. ant., Qu. ant., Valor Unit., Valor Total. Includes a headset item.

1.1 - Valor total da ata: 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fax-símile. 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

08.002.10.301.0801.1.042.4.4.90.52.00.00 - 33 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.002.10.301.0801.1.042.4.4.90.52.00.00 - 8009 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2019 Pregão Nº. 24/2019 Aos 31 de maio de 2019, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid. ant., Qu. ant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for optical adaptors and converters.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid. ant., Qu. ant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for network equipment and converters.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with 6 columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'Segurança e Emissão FCC, CE', 'Ferro de Solda Portátil a Gás', and 'Martetele Perfurador E Rompedor 127V 820W'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with 6 columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'Impacto', 'Jogo de Ferramentas Brocas e Bits', and 'Jogo de Chaves Combinadas Speedy'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with 6 columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'Jogo de Chave Espátulas', 'Jogo de Chave de Fenda e Phillips Cabo Duplo', and 'Jogo de Soquetes Estriados'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with 6 columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'Parafusos muito mais rápido e leve', 'Jogo de Soquetes Sextavados', and 'Jogo de Soquetes Sextavados 1/2 Pol. com 23 Peças'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with 6 columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'Extensão 10" Junta Universal', 'Kit Ferramenta p/ Fibra Óptica FTHH', and 'Kit Porca-Gaiola M5 com Parafuso Cabeça'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with 6 columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'Parafuso com acabamento trivalente branca', 'KIT LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABOS', and 'Multímetro Digital com Display 3 1/2 Medição'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with 6 columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'Tensão AC', 'Corrente DC', 'Corrente AC', and 'Resistência'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with 6 columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'Faixas: 20m, 200m, 2µ, 20µ e 200µF', 'Indutância', 'Temperatura', and 'Teste de Transistor (hFE)'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with 6 columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'Adaptador Multi Funções', 'Sensor termopar tipo K', and 'Manual de Instruções'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 2 columns: Item, Descrição. Contains technical specifications for a battery, including discharge characteristics, capacity, and safety features.

LOTE 13 - Valor Total do Lote: 2.179,00 (dois mil, cento e setenta e nove reais).

Table with 2 columns: Item, Descrição. Contains details for Lot 13, including a fiber optic cable and its specifications.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 2 columns: Item, Descrição. Contains technical specifications for a Class C audio amplifier, including power, frequency response, and distortion.

LOTE 14 - Valor Total do Lote: 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais).

Table with 2 columns: Item, Descrição. Contains details for Lot 14, including two hard drive units with their respective specifications.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 2 columns: Item, Descrição. Contains technical specifications for a Seagate IronWolf 6TB hard drive, including performance metrics and warranty.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 2 columns: Item, Descrição. Contains details for Lot 13, including a fiber optic cable and its specifications.

1.1.1 - Valor total da ata: 31.054,00 (trinta e um mil e cinquenta e quatro reais).

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fax-símile.

MUNICÍPIO DE PITANGA

- 05.002.04.123.0501.2.022.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE PITANGA

- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora as seguintes sanções: a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

Pitanga - PR, 30 de maio de 2019.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PAC PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI

MUNICÍPIO DE PITANGA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2019

Aos 31 de maio de 2019, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Dr. Maicol Gelson Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 24/2019-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/08/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa PETERSON PADILHA DA SILVA & CIA. LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.973.686/0001-83, estabelecida na AV BRASIL, 387 - CEP: 85.200-000 - BAIRRO: CENTRO, PITANGA-PR, neste ato representada pelo Sr. EMERSON LENARTE, portador do CPF nº. 769.164.999-15, a saber:

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 22.640,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Table with 2 columns: Item, Descrição. Contains details for Lot 1, including a power cable and its specifications.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 2 columns: Item, Descrição. Contains details for Lot 3, including a USB power supply and its specifications.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 2 columns: Item, Descrição. Contains details for Lot 5, including a power supply and its specifications.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with 6 columns: Item, Description, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Includes items for USB devices and network switches.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with 6 columns: Item, Description, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Includes items for network switches and specific technical specifications.

- 1.1.1 - Valor total da ata: 22.640,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais).
1.2 - Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração...
1.3 - Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades...
1.4 - Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with 6 columns: Item, Description, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Includes a large list of items for equipment and materials.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with 6 columns: Item, Description, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Includes a list of items for consumables and equipment.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with 6 columns: Item, Description, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Includes items for equipment and consumables.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 24/2019, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
Pitanga - PR, 30 de maio de 2019.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
PETERSON PADILHA DA SILVA & CIA. LTDA. - ME

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with 6 columns: Item, Description, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Includes items for equipment and consumables.

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações a fazer a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 24/2019.

Table with 6 columns: Item, Description, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Includes items for scanners and other equipment.

Table with 6 columns: Item, Description, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Includes items for antennas and other equipment.

Table with 6 columns: Item, Description, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Includes items for routers and other equipment.

| | | | | | | |
|---|---|-----------|----|---|-------------|-------------|
| 6 | Caixa Hermética Preta 25x20x8 Cm Cx Poste IP66 - Referência Multico - Especificações: • Medidas: Comprimento de 25 cm, largura de 20 cm e espessura de 8 cm • Material: Polipropileno (PP) com proteção UV e estancamento térmico • Sistema de trava: Travamento manual Flip Top Sem necessidade do uso de ferramentas. • Fecho de pressão: que não exige uso de chave para abertura • Sistema de proteção contra violação: Local para a colocação de lacre • Sistema de vedação • Anel de borracha do tipo oring • Grau de proteção: IP 66 | MULTI TOC | UN | 8 | RS 48,74 | RS 389,02 |
| 7 | Controlador Wireless POE - Referência Unifi Cloud Key Controller (UC-CK) - Processador: QUAD-CÓRE SOC - Memória: 1GB DDR - Interface de Rede: 10/100/1000 ETHERNET PORT - Botões: Reset para padrão - Método de energia: POE - 48V 802.3AF ou POE PASSIVO (PARES 4, 5+, 7, 8 RETURN) - MICRO-USB - 5V - Fornecedor de alimentação: 802.3AF POE ou Micro-USB 5V, mínimo 1A - Máximo consumo de potência: 5W - Certificações: CE, FCC, IC | UBIQUITI | UN | 1 | RS 682,29 | RS 682,29 |
| 8 | SWITCH POE 8 PORTAS GIGABIT - REFERÊNCIA TP-LINK TL-SG1008PE GIGABIT+POE SWITCH POE 8 PORTAS GIGABIT - REFERÊNCIA TP-LINK TL-SG1008PE Recursos de hardware: - Interfaces portas RJ45 10/100/1000Mbps - Negociação Auto / AUTO MDI / MDIX - Network Media 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) - EIA / TIA-568 100D STP (100m máximo) - 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e (máximo 100m) - EIA / TIA-568 100D STP (máximo 100m) - 100BASE-T: UTP de categoria 5, 5e, 6 ou superior (até 100m) - EIA / TIA-568 100D STP (máximo 100m) - PoE + portas (RJ45) Standard: compatíveis 802.3af - PoE + Portas: 8 portas - Fonte de alimentação: 124W - Portas PoE (RJ45) Standard: Em conformidade com 802.3af - PoE Portas: 8 portas - Electrical Power Supply: 124W - Backbone Bandwidth: 16 Gbps - Tabela de endereços MAC:Kv - Tamanho do buffer: 2Mbits - Fan Quantidade: Um - Eléctrico de abastecimento: 100-240 V CA, 50 / 60Hz - Dimensões (comprimento x largura x altura): 11,6" x 7,1" x 1,7 cm (294" x 180" x 44 mm) - Consumo de energia Máxima (POE on): 140W (220V / 50Hz) - Máxima (POE off): 9.5W (220V / 50Hz) - Recursos de software - Recursos avançados: Compatível com dispositivos compatíveis com IEEE 802.3AF / a função de prioridade - Auto-Aprendizagem e Auto-obsoleto endereços MAC - IEEE802.3x Flow Control para o modo Full Duplex e contração para Half-Duplex Modo - Método de transferência Store and Forward + POE | TP-LINK | UN | 1 | RS 633,66 | RS 633,66 |
| 9 | ROTEADOR 7 PORTAS GIGABIT + SFP - 208 DE RAM - LICENÇA LEVEL 6 - SISTEMA | MIKROTIK | UN | 1 | RS 2.924,10 | RS 2.924,10 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| ROUTER OS - REFERÊNCIA Mikrotik Cloud Core Router Ccr1009-7g-1c-1s+ - Especificações do produto Frequência nominal da CPU 1.2 GHz CPU core count 9 Tamanho da RAM 2 GB Portas Ethernet 10/100/1000 7 Número de portas USB 1 Lower-Jack 3 PoE sim Tensão de entrada suportada 15 V - 57 V Monitor de Voltagem sim Monitor de temperatura de PCB sim Monitor de temperatura da PCB sim Dimensões 444x178x77mm Sistema operacional RouterOS Nível de licença 9 Monitor atual sim CPU TLR4-0980CH-10CE-A3v Consumo máximo de energia 343W Portas SFP + 1 Reinicialização de energia USB sim Tipo de slot USB MicroUSB tipo A6 Porta serial RS232 Tipo de armazenamento NAND Tamanho de armazenamento 128 MB Contagem de threads da CPU 9 | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

FORNECEDOR: GUIMARAES E SOARES LTDA ME - CNPJ: 17.330.681/0001-59
Valor Total do Fornecedor: 49.550,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 16.850,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Qtd | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|----------|---------|-----|-------------|-------------|
| 1 | PLACA DE VIDEO OC: 6GB GDDR6 REFERENCIA GIGABYTE GEFORCE GTX 1660 Ti GAMING GV-N166TGAMING-OC-6GD - Modelo Referência: GTX 1660 Ti GV-N166TGAMING-OC-6GD • Interface: PoE Express 3.0 16X • Tipo de slot: USB MicroUSB tipo A6 • Porta serial RS232 • Tipo de armazenamento NAND • Tamanho de armazenamento: 128 MB • Contagem de threads da CPU: 9 | GIGABYTE | UN | 3 | RS 1.833,11 | RS 5.499,33 |
| 2 | PLACA DE VIDEO GEFORCE GTX 1050 TI OC 4GB REFERENCIA ASUS CERBERUS-GTX1050TI-OC4 GDDR5 PCI-EXP - Modelo Referência: GTX 1050TI-OC4 • Interface: PoE Express 3.0 16X • Processador de Vídeo (GPU):G102 • Frequência do Processador de Vídeo (GPU): GPU Clock: 1500 MHz Boost Clock: 1770 MHz • Memória: 6GB GDDR6 • Interface da Memória: 192bit • CUDA Cores/Stream Processors: 1536 Cuda Processing Cores • Unidades de Textura (Texture Units):96 • ROPs (Raster Operation Units):48 • Conectores: 1x DVI 1x HDMI 3x DisplayPort | ASUS | UN | 2 | RS 1.212,53 | RS 2.425,05 |

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| • Impressão em 4 cores com tecnologia Ecotank 4 cores Principais funcionalidades • Imprime até 7.100 páginas em preto ou 5.700 páginas em cores (A4) • Qualidade de imagem de 5.760 x 14.400dpi • Impressão em tamanhos até A3+ Velocidade de impressão • Até 30 ppm em preto e 17 ppm em cores Resolução máxima • 5760 x 1440 dpi Capacidade de entrada de papel • 100 folhas de papel A4 (75g/m2) Capacidade de saída de papel • 40 folhas de papel A4 (75g/m2) Tamanhos de papel suportados • A4, 4x6", 5", 7", 8", 10", Carta (8,5" x 11"), 11" x 14", 12" x 12", 12" x 19", B (11" x 17"), A3+, Super B (13" x 19") Tipos de papel • Premium Glossy Photo Paper, Premium Semigloss Photo Paper, Premium Luster Photo Paper, Enhanced Matte Paper, Matte Paper, Heavyweight, Watercolor Paper, Photo Quality Ink Jet Paper, Double-sided Matte, Velvet Fine Art, Papel Comum Área de impressão • 33 cm (comprimento) x 111 cm (largura) (13" x 44") Impressão duplex • Manual Conectividade • Conexões: USB 2.0 de alta velocidade • Compatibilidade: Windows XP/XP Professional x64, Edições Windows 7/8; Mac OS X 10.4.11, 10.5.x, 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x Suprimentos • 4 garrafas de tinta (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo) • Códigos dos suprimentos e rendimento: Preto: T664120 - 3.550 páginas, Ciano: T664220 - 5.700 páginas, Magenta: T664320 - 5.700 páginas, Amarelo: T664420 - 5.700 páginas Energia • 12V Garantia • 1 Ano de Garantia | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|

LOTE 4 - Valor Total do Lote: 10.390,00 (dez mil, trezentos e noventa reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Qtd | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|-------|---------|-----|-------------|--------------|
| 1 | Impressora Multifuncional laser compatível com o modelo CF228A/28A e CF228X/28X - Referência HP M428FDW F8V15A - Especificações Funções • Impressão, cópia, fax e digitalização Impressão • Velocidade de impressão: Até 40 ppm • Ciclo de trabalho mensal: Até 80.000 páginas • Tecnologia de impressão: Laser Scanner | HP | UN | 4 | RS 2.597,50 | RS 10.390,00 |

| | | | | | |
|---|---------|----|---|-----------|-------------|
| Auto MDI / MDI-X para porta TX, auto negociação do modo duplex na porta TX e LEDs de status no painel frontal. • O MC112CS vai transmitir ao longo da fibra ótica utilizando fibra de modo único na distância de até 20 km. 5 Par de Módulos SFP Bi-Direcional TX: 1550nm / RX: 1310nm LC/LC/UPC - Referência TP-LINK TL-SM321A e TL-SM321BPar de Módulos SFP Bi-Direcional WDM 1000Base-BX TL-SM321A e TL-SM321B Suporta tecnologia WDM Bi-Direcional, utilizando uma única fibra TX: 1550nm / RX: 1310nm Padrões e Protocolos IEEE 802.3z, CSMA/CD, TCP/IP Comproimento de Onda TX: 1550nm / RX: 1310nm Fonte de Alimentação: 3,3V Segurança e Emissão FCC, CE Cabo Fibras de modo Único Tipo de Fibras: Modo Único #125 um Comprimento Máx. do Cabo: 10km Taxa de Dados: 1,25Gbps Tipo de Porta LC/LC/UPC | tp-link | UN | 5 | RS 510,13 | RS 2.550,65 |
|---|---------|----|---|-----------|-------------|

LOTE 11 - Valor Total do Lote: 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Qtd | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|--------|---------|-----|-------------|-------------|
| 1 | Furadeira e Parafusadeira Bateria 12V 12V Motor Brushless - Referência Dewalt Dcd791D2 - ESPECIFICAÇÕES • - Alto desempenho • - Motor brushless revisado • - Resistente a poeira • - Apo: 13mm • - Medida: 38mm • - Rotações por minuto: 0 - 600 / 0 - 2.000Rpm • - Torque: 35Nm • - Tipo de mandril: 1/2" (13mm) • - Transmissão: 2 Velocidades • - Potência: 460 Wuo • - Posições: 15 Posições • - Peso: 3,5lbs (1,6kg) • - 01 Furadeira/Parafusadeira sem fio de 1/2" (13mm) • - 01 Clix para pendurar • - 02 Baterias de Ion de lítio 20V Max® (2.0Ah) • - 01 Carregador • - 01 Kitbox • - Tensão de Funcionamento do carregador 127V • 1 Ano de Garantia | Dewalt | UN | 1 | RS 1.820,00 | RS 1.820,00 |

LOTE 12 - Valor Total do Lote: 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Qtd | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-----------|---------|-----|-------------|-------------|
| 1 | Rack de Fibra Perfurado 36u x 1070mm - ESPECIFICAÇÕES • Estrutura Frontal e Traseira soldada em aço SAE 1020 de 1,5 a 2,0mm de espessura. • Base traseira com abertura para passagem de cabos. • Coluna traseira com ganchos para guiar e acomodar cabos em ambas as laterais. • Porta Frontal perfurada ou com visor em acrílico fumê. • Portas Laterais e traseira perfuradas ou com aletas de ventilação (igual fio). | owb metal | UN | 1 | RS 2.316,10 | RS 2.316,10 |

| | | | | | | |
|---|---|-----------------|----|-------------|-------------|-------------|
| • ROPs (Raster Operation Units):32 • Resolução máxima:7680x4320 • Conectores: Saída de DVI: Sim x 1 (DVI-D) Saída para HDMI: Sim x 1 (HDMI 2.0b) Porta de Display: Sim x 1 (DisplayPort 1.4) Suporta HDCP 3 PROCESSADOR HEXACÓRE 2.8GHZ (4.0GHZ MAX TURBO) 9MB LGA1151 - REFERENCIA INTEL CORE I5 8400 BX06845940 8ª GERAÇÃO COFFEE LAKE LGA 1151 - Marca Referência: Intel • Modelo Referência: 8400 - BX06845940 • Lâminas: 14 mm • Socket: LGA 1151 • Número de núcleos: 6 • Nº de threads: 6 • Frequência baseada em processador: 2,80 GHz • Frequência turbo max: 4,00 GHz • Cache: 9 MB SmartCache • Velocidade do barramento: 6 GT/s DMI3 • Tecnologias integradas: Memória Intel® Optane™ suportada Tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) Tecnologia de virtualização Intel® para ES/CloudReady (VT-x) Intel® VT-x com Tabelas de página estendida (EPT) Intel® VT-x com Tabelas de página estendida (EPT) Conjunto de instruções 64-bit Extensões do conjunto de instruções: Intel® SSE4.1, Intel® SSE4.2, Intel® AVX2 Estados ociosos Tecnologia de Proteção da Identidade Intel® • TDP: 65W • Gráfico integrado: Gráficos HD Intel® 630 4 PLACA MÃE B360M-PLUS DORNA LGA 1151 COMPATIVEL COM A OITAVA GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL CORE - REFERENCIA ASUS TUF GAMING PROCESSADOR INTEL® SOCKET 1151 para 8ª Geração Núcleo™ i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / Pentium® / Celeron® Suporta Intel® vCPU Suporta Tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 Chipsset: Chipsset Intel® H310 Memória: 2 x DIMM, máx. 32 GB, DDR4 2666/2400/2133 MHz Memória não-ECC, memória sem buffer, Slots de Expansão: Intel® H310 Chipsset 1 x PCIe 3.0 x2 (x16) (x16) (módem) 2 x PCIe 2.0 x1 Armazenamento: 1 x M.2 Socket 3, com suporte para dispositivos de armazenamento 2242/2260/2280 Key M, tipo (limites os modos PCIe 2.0 x4 e SATA) 4 portas SATA 6Gb/s. Portas USB: Chipsset Intel® H310 4 portas USB 3.1 Gen 1 até 5 Gbps (2 no painel traseiro, azul; tipo A e 2 no cartão intermediário) Chipsset Intel® H310 6 portas USB 2.0 / 1.1 (4 no painel traseiro, preto; tipo A 2 no meio da placa) Áudio: Realtek ALC887 7.1 canais High Definition Audio CODEC LAN (rede): Intel® I219V, 1 x controlador (es) de LAN Gigabit TUF LANGuard Conectores internos: 1 x Coletor (s) RGB | INTEL | UN | 2 | RS 1.315,95 | RS 2.631,90 | |
| 4 | PLACA MÃE B360M-PLUS DORNA LGA 1151 COMPATIVEL COM A OITAVA GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL CORE - REFERENCIA ASUS TUF GAMING PROCESSADOR INTEL® SOCKET 1151 para 8ª Geração Núcleo™ i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / Pentium® / Celeron® Suporta Intel® vCPU Suporta Tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 Chipsset: Chipsset Intel® H310 Memória: 2 x DIMM, máx. 32 GB, DDR4 2666/2400/2133 MHz Memória não-ECC, memória sem buffer, Slots de Expansão: Intel® H310 Chipsset 1 x PCIe 3.0 x2 (x16) (x16) (módem) 2 x PCIe 2.0 x1 Armazenamento: 1 x M.2 Socket 3, com suporte para dispositivos de armazenamento 2242/2260/2280 Key M, tipo (limites os modos PCIe 2.0 x4 e SATA) 4 portas SATA 6Gb/s. Portas USB: Chipsset Intel® H310 4 portas USB 3.1 Gen 1 até 5 Gbps (2 no painel traseiro, azul; tipo A e 2 no cartão intermediário) Chipsset Intel® H310 6 portas USB 2.0 / 1.1 (4 no painel traseiro, preto; tipo A 2 no meio da placa) Áudio: Realtek ALC887 7.1 canais High Definition Audio CODEC LAN (rede): Intel® I219V, 1 x controlador (es) de LAN Gigabit TUF LANGuard Conectores internos: 1 x Coletor (s) RGB | ASUS TUF GAMING | UN | 2 | RS 852,38 | RS 1.704,76 |

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| • Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos • Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi • Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 297 x 216 mm • Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 355,8 mm • Tamanho da digitalização (ADF), mínimo: 102 x 152 mm • Velocidade de digitalização: Até 28 ppm/47 ipm (preto e branco), até 21 ppm/30 ipm (colorido) • Digitalização ADF duplex • Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas • Características padrão: transmissão digital; Digit; para e-mail; Digit; para pasta de rede; Digit; para nuvem Formatos de arquivo: Digitalização para dispositivo USB e digitalização a partir do painel frontal para uma pasta na rede, suporte somente para: JPG, PDF Cópia • Velocidade de cópia: Até 40 ppm • Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi • Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400% • Cópia, no máximo: Até 99 cópias Fax • Envio/recepção de fax • Velocidade de transmissão de fax: 3 seg. por página • Memória do fax: 4 MB (250 páginas slexeiv em resolução padrão) • Resolução de fax: Até 300 x 300 dpi (meios-tons ativados) • Descargas rápidas, número máximo: Até 120 números (119 descargas de locais) • Lanus de transmissão: 119 locais Manuseio do Papel • Manuseio de papel, entrada: Bandeja 1 - 100 folhas; bandeja 2 de entrada - 250 folhas • Manuseio de saída de papel: Bandeja de saída para 150 folhas • Impressão frente e verso: Automática • Tipo de suprimento: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, asperso), envelopes; etiquetas; transparências • Gramaturas de mídia, suportado: Bandeja 1: 60 a 175 g/m²; Bandeja 2, bandeja 3 de 550 folhas opsonal: 60 a 120 g/m² Conexões • 1 USB 2.0 de alta velocidade • 1 host USB • 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T • Wi-Fi Cartuchos de Reposição • Cartucho de toner preto HP 26A LaserJet CF226A (~3100 páginas) • Cartucho de toner preto HP 26X LaserJet CF226X (~8000 páginas) Garantia • 1 ano | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|

LOTE 9 - Valor Total do Lote: 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Qtd | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|-------|---------|-----|-------------|-------------|
| 1 | Conector RJ45 CAT5 Pacote cr 100 - link+ | link+ | UN | 30 | RS 20,27 | RS 678,10 |

| | | | | | | |
|---|---|----------|----|---|-----------|-------------|
| 1 x USB 3.1 Gen 1 (até 5Gbps) conector (es) suporte (s) adicional (s) 2 USB 3.1 Portas Gen 1 (19 pines) 1 conector (es) USB 2.0 (s) adicional de 2 portas USB 2.0 1 x Tomada M.2 3 1 x conector (es) da porta COM 4 conectores SATA 6Gb/s / 1 conector (es) do ventilador (es) da CPU 4 pines) 1 x Conector (es) do ventilador (1 x 4 pines) 1 conector (es) de saída S / PDF 1 EATX de 24 pines Conector (es) de alimentação conector de alimentação EATX 12V de 8 pines x Conector (es) de áudio do painel frontal (AAFP) 1 x painel (s) do sistema 1 x jumper (es) Clear CMOS (s) 1 x conector do painel do sistema 1 x conector do alto-falante Portas traseiras: 1 x PS/2 mouse (verde) 1 x HDMI 4 x Portas(s) USB 2.0 3 x Conector(es) de áudio 2 x USB 3.1 Gen 1 até 5Gbps 1 x VGA 1 x LAN(RJ45) port(s) Dimensões: Formato Micro ATX (22,6 cm x 20,8 cm) | | | | | | |
| 5 | MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHz COM DIMMSPADLOCK - REFERENCIA KINGSTON HYPERX FURY HX424C15FB2/8 - Modelo: HX424C15FB2/8 Especificações: Capacidade: 8GB Velocidade de Frequência: 2400MHz Latência CAS: 15-15-15 Voltagem: 1.2V Temperatura de operação: 0°C a 85°C Temperatura de armazenagem: -55°C a 100°C Classificação UL: 94 V-0 288-Pin DIMM | KINGSTON | UN | 4 | RS 302,85 | RS 1.211,40 |
| 6 | FONTE 600W 80 PLUS BRONZE PFC ATIVO ATX - REFERENCIA EVGA 600 B1 100-81-060-K0 Potência máxima:600W • Cooler:120mm • Conector principal:20+4 Pin • Conector PCI-Express:2x 6 + 2 • Conector de alimentação: SATA 6x • Eficiência: > 85% • Certificação:80 Plus Bronze • Tensão de entrada: 100 - 240 V • Faixa de frequências: 50/60 Hz • MTBF: > 100.000 • Aproveitamentos: UL, CUL, FCC, TUV e CE | EVGA | UN | 2 | RS 458,05 | RS 912,10 |
| 7 | SSD 480GB LECTURA: 535MB/S E GRAVAÇÃO: 445MB/S SATA III - REFERENCIA SANDISK PLUS SDSSDA-480G-Z66 - Modelo: SDSSDA-480G-Z66 • Capacidade: 480GB • Leitura: Até 535MB/s • Gravação: Até 445 MB/s • Dimensões: 69,85 x 100,5 x 7,1 mm • Interface SATA Revisão 3.0 (6 Gbps) • Temperatura operacional: 32 °F a 158 °F (0 °C a 70 °C) • Chover Resistente a até 1500 G • Vibração: 5 gRMS, 10-2000 HZ / 4,9 gRMS, 7-800 HZ | SANDISK | UN | 6 | RS 410,91 | RS 2.465,46 |

LOTE 3 - Valor Total do Lote: 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Qtd | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-------|---------|-----|-------------|-------------|
| 1 | Impressora tanque de tinta Ecotank A3 - Referência Epson L1300 - Especificações Tecnologia | Epson | UN | 1 | RS 3.400,00 | RS 3.400,00 |

| | | | | | | |
|--|--|---------|----|----|-----------|-------------|
| Referência Solo Especificações: o - Tipo de Conector: RJ-45 o - Quantidade: 100 conectores o - Tipo de Cabo Utilizado: UTP/TP - LAN o - Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C o - Temperatura de operação: -10°C a +60°C o - Cor: Transparente o - Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0) o - Vais de contato produzido em bronze fosforesco com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro o - Atenuação FCC 68,5 (EMI - Interferência Eletromagnética) | | | | | | |
| 2 | Conector FAST SC/UPC - REUTILIZÁVEL SM ROSCA - ESPECIFICAÇÕES • Conector Fast SC / UPC reutilizável sem perdas • Comprimento: 58 mm • Polimento: UPC • Tipo: campo compatível • Perda de inserção = 0,3dB • Perda de retorno = 55dB • Cabo FTH compatível: 2.0 / 3.0 mm • Fabricado em material retardante a chamas • Montagem de forma rápida e simplificada | neatong | UN | 20 | RS 10,22 | RS 204,40 |
| 3 | Conector FAST SC/UPC - REUTILIZÁVEL SM ROSCA - ESPECIFICAÇÕES • Conector Fast SC / UPC reutilizável sem perdas • Comprimento: 58 mm • Polimento: UPC • Tipo: campo compatível • Perda de inserção = 0,3dB • Perda de retorno = 55dB • Cabo FTH compatível: 2.0 / 3.0 mm • Fabricado em material retardante a chamas • Montagem de forma rápida e simplificada | neatong | UN | 20 | RS 10,45 | RS 209,00 |
| 4 | Par. Conector Mídia Fibra Tp-link Mc112cs E Mc112cs - ESPECIFICAÇÕES • Conector De Fibra Tp-link Mc112cs e Mc112cs • Uma peça MC112CS e outra MC12CS • Conector de Mídia WDM 10/100Mbps • Adota tecnologia WDM, transmissão e recepção de dados em uma única fibra. • O MC12CS é um conector de mídia projetado para converter fibra ótica 100BASE-TX para cabo de cobre 100Base-TX ou vice-versa. • Adotando tecnologia WDM, o MC12CS usa apenas um cabo de fibra para transmitir e receber dados, o que vai economizar metade do custo de cabeamento para você. • Conhecido sob os padrões IEEE 802.3u 10/100Base-TX e 100Base-FX, o MC12CS foi concebido para utilização com cabo de fibra de modo único utilizando o conector do Tipo SC. • O MC12CS suporta laser de onda longa (LX) com uma taxa de transmissão plena de velocidade à cabo. Ele trabalha a 1310nm na transferência de dados e a 1550nm na recepção de dados. • Assim, o dispositivo de outra extremidade coopera com o funcionamento do MC12CS a 1550nm na transferência de dados e a 1310nm na recepção de dados. • Um outro conector de mídia MC112CS da TP-LINK é apenas um dos exemplos de cooperação com o MC12CS. • Outras características desse módulo incluem a capacidade de ser usado como um dispositivo autônomo (sem chassis requerido). | tp-link | UN | 5 | RS 261,57 | RS 1.307,85 |

| | | | | | |
|--|-----------|----|----|-----------|-------------|
| • Longanias confeccionadas em aço SAE 1020 de 1,5 a 2,0mm de espessura. • Teto perfurado para inclusão do kit de ventilação com 02 / 04 / 06 ou 08 ventiladores (opcionais). • 04 apoios niveladores ou a opção de kit rodízio com freio. 2 Rack de Faresse em metal, 4U de altura, com tampa de acrílico - Preto o - Rack ideal para equipamentos e acessórios padrão 19 polegadas e de rote, com switches e modems. o - Estrutura em aço carbono pré-zincado. o - Fritura acesos pó de alta resistência. o - Porta frontal intercambiável com visor de acrílico. o - Recorte superior e inferior para passagem de cabos. o - Tampos laterais removíveis através de fecho rápido (travas). o - Acompanha kit de fixação. o - Largura: 19 polegadas (profundidade útil de 50 cm) o - Profundidade interna útil (regulável): 43,2 - 33,2 cm | owb metal | UN | 30 | RS 321,13 | RS 9.633,90 |
|--|-----------|----|----|-----------|-------------|

FORNECEDOR: NELSON BAVARESES E BAVARESO LTDA - CNPJ: 74.085.358/0001-09
Valor Total do Fornecedor: 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

LOTE 7 - Valor Total do Lote: 10.410,00 (dez mil, quatrocentos e dez reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Qtd | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|---------|-----|-------------|-------------|
| 1 | Roboador Corporativo POE Access Point 300 Mbps com Suporte para Fixação em Teto Referência TP-Link Omada EAP115 Especificações: • Interface: 1 Porta Fast Ethernet (RJ-45) (Suporta PoE: IEEE802.3af) • Botões: Reset • Fonte de Alimentação: Fornecedor de Energia PoE ou Fonte Externa de 10VDC/2,0A • Consumo de Energia: 5W • Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b • Dimensões: 180 x 180 x 47,5mm • Tipo de Antena: 2 Antenas Internas 3dBm Omni Montagem: Montagem em Teto/Paralelo (kit de montagem incluído) • Trava de Segurança Kensington • Watch Dog • Wireless - Frequência: 2.4GHz • Múltiplos SSIDs (Até 8 SSIDs) • Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless • Atribuição Automática de Canal • Controle de Potência • Transmissão/Ajuste de Poder de Transmissão (Habilitado em dBm) Reinicialização Agendada • Agendamento Wireless • Estatísticas Wireless baseadas em SSID/AP/Cliente • Segurança Wireless: • Portal Cativo para Autenticação • Controle de Acesso • Filtragem de Endereço MAC Wireless • Isolamento Wireless entre Clientes • SSID para Mapeamento VLAN • Detecção Rogue AP • Suporte 802.1X • 84/120/150/180 WEP / WPA / WPA2-Enterprise/WPA/PSK/WPA2-PSK | tp-link | UN | 15 | RS 181,10 | RS 2.716,50 |

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid. de Medida, Qtd. unit., Valor Unit., Valor Total. Includes details for Roteador Corporativo POE Access Point AC1350 Mbps Dual Band 2.4 e 5GHz.

LOTE 17 - Valor Total do Lote: 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid. de Medida, Qtd. unit., Valor Unit., Valor Total. Includes details for Telefone Headset com Base Discadora.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid. de Medida, Qtd. unit., Valor Unit., Valor Total. Includes details for Teclas - LEDs: On/Off e Mute.

FORNECEDOR: PAC PRODUTOS ELETROELECTRONICOS EIRELI - CNPJ: 30.808.483/0001-16

Valor Total do Fornecedor: 31.054,00 (trinta e um mil e cinquenta e quatro reais).

LOTE 8 - Valor Total do Lote: 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid. de Medida, Qtd. unit., Valor Unit., Valor Total. Includes details for Alcate de Cimpair RJ45/RJ11 CAT6.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid. de Medida, Qtd. unit., Valor Unit., Valor Total. Includes details for Cordão Óptico LC-UPC SC-UPC and Ferro de Solda Portátil a Gás.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid. de Medida, Qtd. unit., Valor Unit., Valor Total. Includes details for 1 Mandril SDS-plus and Jogo de Ferramentas Brocas e Bits 103 Peças.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid. de Medida, Qtd. unit., Valor Unit., Valor Total. Includes details for Adaptador Óptico SC/UPC and Caixa de Ferramentas Metálica Santonada 3 Gavetas.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid. de Medida, Qtd. unit., Valor Unit., Valor Total. Includes details for Jogo de Chaves Combinadas Speedy 12 Peças and Jogo de Chaves Espátulas.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid. de Medida, Qtd. unit., Valor Unit., Valor Total. Includes details for Kit Ferramenta Fibra Óptica FTTH e Kit Ferramenta Fibra Óptica Fth 9 Peças.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid. de Medida, Qtd. unit., Valor Unit., Valor Total. Includes details for Multi-frequência Alimentação 9V 6F22 and Kit Ferramenta Fibra Óptica FTTH 9 Peças.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid. de Medida, Qtd. unit., Valor Unit., Valor Total. Includes details for Resolução 10p, 100p, 1k, 10k, 100k and Indutância.

LOTE 10 - Valor Total do Lote: 8.455,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid. de Medida, Qtd. unit., Valor Unit., Valor Total. Includes details for Nbreack On Line SULLOVA (12 Bat. Seladas de 9AhEnt. 220V/Saída12V).

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| <p>+3% (220V±3%) c/ bateria carregada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frequência de saída em modo inversor 50Hz/60Hz ajustável de acordo com a rede elétrica - Tempo de acionamento do inversor >0,8 ms - Forma-de-onda em modo inversor : senoidal - Rendimento a plena carga em rede >= 95 % - Rendimento a plena carga em bateria >= 85% <p>[Baterias]</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão de operação 144 VDC - Quantidade / tipo: 12 / seladas 9Ah 12 V - Tempo de recarga: 10H após 90% <p>[Proteções]</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desligamento do notebook quando houver sobrecarga 110%: 5min rede/75s inversor. 150%: 1min rede/15s inversor. - Acionamento do inversor para subtenção e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático. - Desligamento automático contra descarga profunda de bateria no modo inversor. - Desligamento programado por carga mínima na saída e ausência da rede elétrica superior a uma hora. - Variadores óxido metálico contra surtos de tensão entre fase/terra e neutro/terra - Contra sobrecarga e curto circuito no inversor - Contra subtenção e sobretensão na rede elétrica - Contra descarga profunda de bateria - Desligamento automático por carga mínima de bateria - Contra surtos de tensão - Sobretensão interna - [Sinalizações] - Visuais no display de LCD: tensão de entrada e saída em volts, Potência de saída em watts, VA e em gráfico de barras, tensão de baterias em volts e em gráfico de barras, potência de saída em watts, VA e em gráfico de barras, temperatura em °C, Frequência de rede em Hz, Alarmes de sobrecarga, bateria baixa, troca de bateria, rede anormal - Audíveis: bipe intermitente para indicar potência excessiva na saída do Inverter, bipe sonoro crescente para indicar nível de queda da tensão de bateria em modo inversor. | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|

LOTE 13 - Valor Total do Lote: 2.179,00 (dois mil, cento e setenta e nove reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Qtd | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|---------|-----|--------------|--------------|
| 1 | Cabo de Fibra Óptica Drop Flat 1FO 1km - ESPECIFICAÇÕES | ORIENTE | UN | 2 | R\$ 1.089,50 | R\$ 2.179,00 |
| | <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado com fibra G.657A2, padrão Monomodo, tem proteção contra tração por meio de dois membros metálicos. - Possui em sua estrutura uma cordoalha de aço para auxiliar na ancoragem e suspensão do cabo. - Tipo de fibra óptica: Monomodo com baixa sensibilidade à curvatura (BLU AB). - Fibra G.657A2 - Proteção Anti-UV - Classe de atenuação: CO (Convencional). - Classificação do comportamento frente à | | | | | |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>chama: CCG</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atenuação: 1310 nm = 0,4 dB/km 1500 nm = 0,3 dB/km - Resistência à tração (IEC 60794-1-21:2015 E1): Curto prazo 600 N Longo prazo 300 N - Resistência ao esmagamento (IEC 60794-1-21:2015 E3): Curto prazo 2200 N/10cm Longo prazo 1000 N/10cm - Raio de curvatura mínimo (dobras): Dinâmico - 40mm - Estático - 40mm - Atende ao RoHS - Restrição de substâncias perigosas - Bobina com 1000 metros | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

LOTE 14 - Valor Total do Lote: 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Qtd | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|---------|-----|--------------|--------------|
| 1 | HD SSD 2,5 240GB Sata 3 - Referência Sandisk SDSSDA-240G-G25 ESPECIFICAÇÕES | SANDISK | UN | 10 | R\$ 240,81 | R\$ 2.408,10 |
| 2 | HD SATA 3,5" NAS 4TB 7200RPM 256MB Cache SATA 6Gb/s - Referência Seagate IronWolf SK4000N008 - ESPECIFICAÇÕES | SEAGATE | UN | 2 | R\$ 950,29 | R\$ 1.900,58 |
| 3 | HD SATA 3,5" NAS 10TB 7200RPM 256MB Cache SATA 6Gb/s - Referência Seagate IronWolf ST10000VN0004 - ESPECIFICAÇÕES | SEAGATE | UN | 2 | R\$ 2.405,66 | R\$ 4.811,32 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - Taxa máxima de transferência de dados sustentada (MB/s): 210 - Velocidade do fuso (RPM): 7200 - Cache: 256MB - Ciclos de carga / descarga: 600.000 - Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E15 - Horário de funcionamento (por ano): 8760 - Limite da Taxa de Carga de Trabalho (WRL) (TB/ano): 180 - Tempo médio entre falhas (MTBF) (horas): 1M - Corrente de Inicialização, Típica (12V, A): 1,8 - Potência Operacional Média (W): 6,8 - Média Ociosa (W): 4,42 - Modo de Espera / Modo de Espera, Típico (W): 0,80/0,8 - Tolerância de tensão (5V): ±5% - Tolerância de tensão (12V): ±10% - 12 meses de garantia <p>Referência Seagate IronWolf ST10000VN0004</p> | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

FORNECEDOR: PETERSON PADILHA DA SILVA & CIA. LTDA. - ME - CNPJ: 06.973.686/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 22.640,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 22.640,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Qtd | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|-------------|---------|-----|-------------|--------------|
| 1 | Cabo de Força para CPU padrão ABNT - MAX 10A 250V | FORCE LINE | UN | 30 | R\$ 22,16 | R\$ 664,80 |
| 2 | Caixa de Cabo UTP/LAN CAT 5e 305m - Referência Sobo Plus | MULTI LASER | UN | 10 | R\$ 524,68 | R\$ 5.246,76 |
| 3 | Caixa de Som USB - Para Computador - 1W | MULTI LASER | UN | 5 | R\$ 35,46 | R\$ 177,30 |

| | | | | | | |
|---|------------|----|----|------------|--------------|--|
| <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência de saída: 2 x 0,5 W (RMS) - Resposta de Frequência: 200 kHz - 20 kHz - Conexão: USB - PZ 3,5 mm - Potência: 1W - Voltagem: 12V - Silêncio - Compacto - Material: Composição Interna (Metais), Composição Externa (Plástico ABS, Borracha) | | | | | | |
| <p>4 - Filtro de Linha com 4 Tomadas - Padrão ABNT</p> <p>ESPECIFICAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bivolt - Tensão de Alimentação - 127/220V - Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V - Com protetor contra sobretensão e surtos - Possui 4 tomadas elétricas tripolares - norma normal - Cabo com 0,95m de comprimento - Gabinete plástico na cor preto - Com fusível de proteção - Com plugue e tomadas nova norma - NBR 14138 - Indicador luminoso de funcionamento | FORCE LINE | UN | 20 | R\$ 28,59 | R\$ 571,80 | |
| <p>5 - Fonte 12V ATX 400W Bivolt</p> <p>ESPECIFICAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bivolt - Padrão ATX 24 Pinos - Potência: 400W Real - Voltagem: 115 - 230V (manual) - Capacitores: Sólidos - Frequência: 60/50Hz - Ventiladores: 1x - 120 x 120mm Preto - Espessura: 0,5mm - Sistema de Cabos: Padrão - Cabo de Força: Padrão Novo - 02 Conectores IDE sata - 01 Conector P4 (12V+12V) - 01 Conector Atx 20+4 Pinos - 1 Ano de Garantia | CS TECH | UN | 15 | R\$ 191,02 | R\$ 2.865,30 | |
| <p>6 - HUB / Switch 8 Portas Ethernet 10 / 100 Ethernet 10 / 100</p> <p>TP-LINK TL-SF1008D - HUB / Switch 8 Portas Ethernet 10 / 100</p> <ul style="list-style-type: none"> - 8 portas 10/100 Mbps - Auto negociação 10/100Mbps, Auto MDI / MDIX - 200 Mbps Full Duplex - Fonte Externa - Bivolt - 1 Ano de Garantia | TP-LINK | UN | 10 | R\$ 213,62 | R\$ 2.136,20 | |
| <p>7 - Memória RAM 4GB 1600MHz DDR3 CL11 - Referência Kingston KVR16N11S84</p> <p>ESPECIFICAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade: 4GB - Frequência: 1600MHz - Latência CAS: DDR3 CL - 2 - Tensão: 1.5V (1.425V - 1.575V) - Temperatura de Operação: 0° C - 85° C - Temperatura de Armazenagem: -65° C - +100° C - Dimensões: 133,35 x 30,00mm | KINGS TONE | UN | 8 | R\$ 183,93 | R\$ 1.471,44 | |
| <p>8 - Mouse USB 1000 DPI - Referência Logitech M00 ESPECIFICAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cor: Preto - Sensor óptico - Resoluções: 1000 DPI - Conexão: USB | LOGITECH | UN | 50 | R\$ 41,44 | R\$ 2.072,00 | |

| | | | | | | |
|---|----------|----|----|------------|--------------|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - Compatível USB 1.1 / USB 2.0 - Plug and Play - Botões: 3 (Direito, Esquerdo, Rolagem) - 3D Wheel botão de rolagem - Microcomputador desktop, notebook - USB - Compatível com: Windows XP/Vista/7/8/MacOS X/Linux 2.6.x | | | | | | |
| <p>9 - HUB / Switch 24 Portas Ethernet Gigabit 10 / 100/1000 - TP-LINK TL-SG1024</p> <p>HUB / Switch 24 Portas Ethernet Gigabit 10 / 100/1000</p> <ul style="list-style-type: none"> - 24 portas 10/100/1000 Mbps - Auto negociação, Auto MDI / MDIX - Capacidade de comutação de 48 Gbps - Suporta auto-aprendizagem de MAC address - Caixa de aço Padrão de 19 polegadas de montagem em rack - Acompanha suporte de fixação em rack - Fonte Interna - Bivolt - 1 Ano de Garantia | TP-LINK | UN | 5 | R\$ 565,08 | R\$ 2.825,40 | |
| <p>10 - Teclado Padrão USB ABNT 2 - PRETO - REFERÊNCIA LOGITECH K120 USB - ESPECIFICAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Teclado com teclas de perfil baixo que funcionam silenciosamente e são macias. - Padrão de teclas português ABNT2 Brasil com a tecla 'ç'. - Teclado resistente a derramamentos, com teclas duráveis revestidas com UV que resistindo ao uso intenso. - Teclas que podem durar até 10 milhões de toques. - Perfil fino que acrescenta um elegante aspecto à escriturinha e ao mesmo tempo mantém suas mãos em uma posição neutra mais confortável. - Caracteres em branco brilhante facilitando a leitura das teclas. - Barra de espaço curva, mantendo as mãos em uma posição natural, para uma digitação mais confortável. - Possui suportes de inclinação ajustáveis que maximizam o conforto. - LED indicativo das funções Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock. - Fácil instalação com função Plug & Play. <p>Características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Interface: USB - Padrão: Português Brasil ABNT2 (com ç) - LEDs: Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock - Teclas: 107 teclas - Comprimento do cabo: USB: 1,45 m | LOGITECH | UN | 50 | R\$ 75,12 | R\$ 3.756,00 | |
| <p>11 - Tomada de Rede KEYSTONE Cat 5e RJ45</p> <p>ESPECIFICAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Keystone terminais de rede, ideal para serem usados patch panels, espelhos, tomadas, caixas de som, etc. - Desenvolvido em material termoplástico de alto impacto não propaga chamas. - Terminais de contato, produzidas em bronze fosforeso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro. - Montado em placa de circuito impresso em dupla face. - Possibilidade de fixação de ícones de identificação diretamente sobre tampa de proteção frontal articulada. - Terminais de conexão em bronze | KEYSTONE | UN | 50 | R\$ 17,06 | R\$ 853,00 | |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - fosforo estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG. - Fornecedor com capa traseira e tampa de proteção frontal articulada. - Permite a instalação em ângulos de 180°, oferecendo melhor performance elétrica, maior agilidade e organização na montagem, reduzindo os raios de curvatura dos cabos. | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 155.824,00 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03 - CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de Janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente à licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 30 de maio de 2019.

Dr. Maicol Gelson Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 128, DE 30 DE MAIO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2205/2018 de 21/12/2018.

RESOLVE

Art 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| Suplementação | | | |
|--------------------------|--|-----------|--|
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 08.002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 08.002.10.301.0801.2.048 | Manut. Atividades em Saúde | | |
| 231 3.3.90.30.00.00 | 00510 MATERIAL DE CONSUMO | 60.000,00 | |
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| 11.004 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 11.004.08.243.1101.2.114 | Proteção Social Especial - Alta Complexidade | | |
| 368 3.3.90.30.00.00 | 1941 MATERIAL DE CONSUMO | 23.000,00 | |
| 366 3.3.90.30.00.00 | 00894 MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 | |
| Total Suplementação: | | 93.000,00 | |

Art 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

| | |
|---------|-------------------------------|
| Redução | |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

| | | | |
|--------------------------|--|-----------|--|
| 08.002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 08.002.10.301.0801.2.048 | Manut. Atividades em Saúde | | |
| 239 3.3.90.39.00.00 | 00510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 60.000,00 | |

Art 3º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Fonte(s): | | |
|-----------|---|-----------|
| 894 | FEAS - PPAS IV - DELIBERAÇÃO 47/2016 - CEAS - F: 894 | 10.000,00 |
| 1941 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Federal | 23.000,00 |
| TOTAL: | | 33.000,00 |

Art 4º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Programa de Desembolso 2019, no que couber.

Art 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

MEMORANDO Nº 219/2019

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Para: Contabilidade

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE SUPERÁVIT

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicita a inclusão de superávit da Fonte 894 PPAS IV - Proteção Social Especial de Alta Complexidade no valor de R\$ 10.000,00 a ser alocado em Material de Consumo

Atenciosamente

Pitanga, 22 de Maio de 2019.

Lucimar Camilo da Rosa
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
 Pitanga/PR

Recibido 22/05/2019
 Prefeitura Municipal de Pitanga



MEMORANDO Nº 221/2019

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Para: Contabilidade

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE SUPERÁVIT

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicita a inclusão de superávit da Fonte 1941 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 23.000,00 a ser alocado em Material de Consumo.

Atenciosamente.

Pitanga, 22 de Maio de 2019.

Lucimar Camilo da Rosa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Pitanga/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA/PR
Centro Adm. 28 de Janeiro, 171 - FONE (42) 3646-1122
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Portugal, 351 Fone (42) 3646 1434

MEMORANDO: nº 337/2019

Pitanga, 27 de maio de 2019.

Secretaria de Fazenda
Assunto: Transferência Orçamentária.

Solicito suplementação orçamentária, através de decreto, com urgência, da seguinte forma:

- Cancelamento - R\$ 60.000,00 do projeto 2.048 (Manut. Atividades em Saúde), despesa 3.3.90.39.00.00 (Outros serviços de Terceiros - P.J.), fonte 510.
Suplementação - R\$ 60.000,00 do projeto 2.048 (Manut. Atividades em Saúde), despesa 3.3.90.39.00.00 (Material de consumo) fonte 510.

Esta transferência de recursos orçamentários se faz necessária para dar continuidade aos serviços desta secretaria, buscando equilibrar os gastos.

Atenciosamente

Emilly Caroline Sakurai
Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 129, DE 30 DE MAIO DE 2019

Altera Membros do Conselho de Alimentação Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o memorando nº 250, de 29 de maio de 2019 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado membros dos representantes dos Trabalhadores da Educação e representantes de Discentes no Conselho de Alimentação Escolar, de acordo com a Lei 1619, de 28 de dezembro de 2010.

Representantes do Poder Executivo

Titular: Maria Lucia Santos

Suplente: Juliana Semmer Correia Bayer

Representantes dos Trabalhadores da Educação

Titular: Leila Teresa Ferreira

Suplente: Regiane Farren

Representante de Discentes

Titular: Cleonice Osadczuk dos Santos

Suplente: Jaíne Aparecida Ratti

Representantes de Pais de Alunos

Titular: Gilson Teixeira



Suplente: Vanessa Cristina Mateus

Titular: Ivonete Rodrigues Batista

Suplente: Cristina Daniel

Representantes de Entidades Cívicas Organizadas

Titular: Roseli Pittner

Suplente: Luciana Dea Turqueti

Titular: Osmar Ferreira de Souza

Suplente: Albino Pedro Hey

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



Lei Nº 2235, DE 27 DE MAIO DE 2019

Altera o art. 1º da Lei nº 695, de 24 de outubro de 1995.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 695, de 24 de outubro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio a Terceira Idade de Pitanga, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.824.188/0001-55, com sede na Rua Deputado Francisco Costa, nº 620, Município de Pitanga." [NR]

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 27 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



DECRETO Nº 126, DE 24 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a 1ª Conferência Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e a Lei Municipal nº 1939, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a 1ª Conferência Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, com solenidade pública de abertura no dia 23 de agosto de 2019, às 08h30 min. no Auditório do CEEP Prof. Miguel Carlos Parolo, situado à Rua Francisco Berardi, s/n - Jardim Dona Maria - Pitanga - Paraná.

Art. 2º Delegar competência ao Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições para estabelecer a estrutura organizacional e firmar instrumentos para o êxito da Conferência.

Art. 3º O Tema da 1ª Conferência Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação é: Plano Municipal de Educação na prática: Mecanismo para criação de oportunidades educacionais.

Art. 4º A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Pitanga - PR será constituída por:

- I - Um representante do Conselho Municipal de Educação;
II - Um representante da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação;
III - Um representante dos Trabalhadores (as) da Educação;
IV - Um representante dos pais/mães e ou responsáveis pelos (as) alunos (as)
V - Um representante da Equipe Gestora da rede Municipal de Ensino;



- VI - Um representante da Equipe Gestora da rede Estadual de Ensino;
VII - Um Representante da Equipe Gestora do Ensino Superior;
VIII - Um representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
IX - Um representante do Conselho de Alimentação Escolar;
X - Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
XI - Um representante do Núcleo Regional de Educação.

Art. 5º Os recursos necessários para a realização da 1ª Conferência Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, correrão à conta das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, respeitada sua capacidade financeira.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



PORTARIA Nº 388, DE 24 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os Servidores MARCIO ADALBERTO BECHER, portador da carteira de identidade nº 6.294.506-0, inscrito no CPF nº 906.405.009-00 e MARCIO SOKOLOSKI, portador da carteira de identidade RG nº 7.167.697-8, inscrito no CPF nº 021.952.789-00, como PREGOEIROS da Prefeitura Municipal de Pitanga.

Art. 2º Ficam designados os servidores, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

- I - AIRTON FACHIN, portador da carteira de identidade RG nº 2.189284, inscrito no CPF sob nº 353.015.209-97;
II - TANIA MARIA CALUX ARRUDA, portadora da carteira de identidade RG nº 6.380.885-7, inscrita no CPF nº 942.527.189-53;
III - JORGE PAULO PAULINO SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 52.167.383-5, inscrita no CPF sob nº 044.121.539-40;
IV - ALMIR ZUCOLOTO, portador da carteira de identidade RG nº 5.788.926-8, inscrito no CPF sob nº 769.176.659-91;

Art. 3º Fica designada a servidora SANDRA APARECIDA MAZUR, portadora da carteira de identidade RG nº 5.954.863-8, inscrita no CPF sob nº 835.814.059-220, como suplente da aludida comissão visando a substituição quando da ausência dos titulares.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 690, de 06 de julho de 2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



DECRETO Nº 121, DE 20 DE MAIO DE 2019

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Constituir o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, criado através da Lei Municipal nº 1157, de 26 de setembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1599, de 03 de novembro de 2010, pelos membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Lucimar Camilo da Rosa
Suplente: Rosana Larsson

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Natalia de Souza Hrysyk
Suplente: Luciane Stafin

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Ana Maria Roque Tioet
Suplente: Dirceia Aparecida Bassani Buchmann

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Titular: Elizeu Vaz
Suplente: Natalia Ferreira dos Santos

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
Titular: Terezinha Alves Bertão da Silva
Suplente: João Marques de Assis

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- ASSOCIAÇÃO DE APOIO À TERCEIRA IDADE DE PITANGA - ATIP**
Titular: Marcelita Anieli Cortes de Oliveira
Suplente: Marilida da Conceição Portugal Kleticoski
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**
Titular: Fátima Penteado
Suplente: Maurício Galvão de Oliveira
- ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DA MELHOR IDADE GIRASSOL**
Titular: Genozero Portes Machado
Suplente: Dorotheia Bussolo
- PASTORAL DA SAÚDE**
Titular: Etelvina Dias Sass
Suplente: Terezinha Krupke
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA NOVA**
Titular: Aloisio Heidemann
Suplente: Adenor Martins
- Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 293, de 11 de setembro de 2017.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 377, DE 17 DE MAIO DE 2019

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b" da C. F. - Comum, ao servidor **Adão Schneider**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO DE PITANGA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor **ADÃO SCHNEIDER**, matrícula 281, brasileiro, casado, servidor público Municipal de Pitanga, ocupante do Cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portador do RG nº 5.229.607-2 SSP/PR, inscrito no CPF N.º 746.601.529-87/PR, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, Art. 40, § 1º, III, "b" da C. F. Comum - Sem Paridade, Média das 80% maiores Remunerações.

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal o valor de R\$ 454,86 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) com complementação para atingir o piso salarial de R\$ 543,14 (Quinhentos e quarenta e três reais e catorze centavos).

Art. 3º - Para efeito de recebimento, por força do § 3º do Art. 39, c/c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal deverá ser pago o valor correspondente a 01 (Um) salário mínimo R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Município de Pitanga, 17 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Luciane Dias Gonçalves
Luciane Dias Gonçalves
Diretora do RPPS



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 375, DE 17 DE MAIO DE 2019

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 6º da EC 41/03, ao servidor **Alvino Machado da Silva**.

O PREFEITO DE PITANGA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor **ALVINO MACHADO DA SILVA**, matrícula 21271, brasileiro, casado, servidor público Municipal de Pitanga, ocupante do Cargo efetivo de **SERVENTE DE OBRAS**, portador do RG nº 9.989.583-8, inscrito no CPF N.º 374.540.999-04/PR, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** - Provento Integral, com fundamento o Art. 6º da EC 41/03 - Com Paridade - Última Remuneração.

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.045,57 (Um mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Município de Pitanga, 17 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Luciane Dias Gonçalves
Luciane Dias Gonçalves
Diretora do RPPS



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 374, DE 17 DE MAIO DE 2019

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Magistério, nos termos do Art. 6º da EC 41/03, à servidora **Matilde Felis Meurer**.

O PREFEITO DE PITANGA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido à Servidora **MATILDE FELIS MEURER**, matrícula 68071, brasileira, casada, servidora pública Municipal de Pitanga, ocupante do Cargo efetivo de **PROFESSORA**, portadora do RG nº 5.173.789-1 SESP/PR, inscrito no CPF N.º 715.108.429-34/PR, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO** - Provento Integral, com fundamento o Art. 6º da EC 41/03 - Com Paridade - Última Remuneração.

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.749,75 (Dois mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Município de Pitanga, 17 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Luciane Dias Gonçalves
Luciane Dias Gonçalves
Diretora do RPPS



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2019

Pregão Nº. 26/2019

Aos 31 de maio de 2019, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 26/2019-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **GUIMARAES E SOARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.330.681/0001-59, estabelecida no OSVALDO ARANHA, 116 - CEP: 85.200-000 - BAIRRO: PITANGUINHA, PITANGA-PR, neste ato representada pelo Sr. **MARILENE DE PAULA SOARES**, portador do CPF nº. 776.176.309-72, a saber:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO CORPO DE BOMBEIROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE.

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|-------------|---------|--------|-------------|--------------|
| 2 | REPOLHO VERDE, DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. | CEASA | KG | 156 | R\$ 3,24 | R\$ 505,44 |
| 7 | FARINHA - DE MANDIOCA TORRADA - EMBALAGEM MINIMA DE 01 KG. | MANIVA | UN | 24 | R\$ 5,87 | R\$ 140,88 |
| 9 | BISCOITO AGUA E SAL 800 G. | NINFA | PCT | 36 | R\$ 6,45 | R\$ 232,20 |
| 11 | CARNE SUINA BISTECA SEM PELE. | FRIGODA SKO | KG | 96 | R\$ 10,48 | R\$ 1.006,08 |
| 12 | CEBOLA NACIONAL DE BOA QUALIDADE E COR NATURAL. | CEASA | KG | 120 | R\$ 4,69 | R\$ 562,80 |
| 13 | BETERRABA DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE | CEASA | KG | 36 | R\$ 4,15 | R\$ 149,40 |
| 16 | COCO RALADO 100G. | MENINA | PCT | 36 | R\$ 3,11 | R\$ 111,96 |
| 18 | QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO. | DCARLO | KG | 84 | R\$ 24,50 | R\$ 2.058,00 |
| 20 | FRANGO INTEIRO CONGELADO E EMBALADO. | GRANJEIRO | KG | 96 | R\$ 6,45 | R\$ 619,20 |
| 22 | OVOS BRANCOS GRANDES TIPO 1. | OURO BRANCO | DUZIA | 120 | R\$ 4,54 | R\$ 544,80 |
| 25 | AGUA MINERAL SEM GAS. EMBALAGEM DE 500ML. | FONTAN AORO | UN | 84 | R\$ 1,09 | R\$ 91,56 |
| 27 | FEIJÃO CORES TIPO 1 - 1KG. | MAC MIL | PCT | 86 | R\$ 7,19 | R\$ 690,24 |



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-------------|---------|--------|-------------|--------------|
| 28 | OLEO DE SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL, BEM. MINIMA DE 900ML. | COAMO | UN | 96 | R\$ 3,26 | R\$ 312,96 |
| 29 | MARGARINA VEGETAL SEM SAL, 500GR. | DORIANA | UN | 36 | R\$ 4,02 | R\$ 144,72 |
| 32 | BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO MARIA - EMBALAGEM MINIMA DE 400GR. | LIANE | PCT | 48 | R\$ 4,93 | R\$ 236,64 |
| 33 | BATATA MONALISA DE BOA QUALIDADE, UNIFORME E FRESCA, TAMANHO COMERCIAL. | CEASA | KG | 180 | R\$ 4,20 | R\$ 756,00 |
| 34 | CARNE BOVINA COXAÓ MOLE. | FRIGODA SKO | KG | 120 | R\$ 20,50 | R\$ 2.460,00 |
| 38 | TOMATE MEIO MADURO, GRAUDO E SADIO | CEASA | KG | 96 | R\$ 5,24 | R\$ 503,04 |
| 43 | CALDO DE CARNE 57 GRAMAS (DIVERSOS SABORES) EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. | APTI | CAIXA | 36 | R\$ 1,69 | R\$ 60,84 |
| 46 | SAL REFINADO IODATO 1 KG. | APOLO | PCT | 24 | R\$ 1,38 | R\$ 33,12 |
| 48 | REFRESCO EM PÓ 500 GRAMAS. | PIKO | UN | 24 | R\$ 5,05 | R\$ 121,20 |

1.1.1 - Valor da Ata: R\$ 11.341,08 (onze mil, trezentos e quarenta e um reais e oito centavos)

- A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitários do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 13.005.15.452.1301.2.087.3.3.90.30.00.00. - 515 - MATERIAL DE CONSUMO

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

- O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
 - Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
 - Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
 - Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 26/2019.
- 1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 26/2019, com os termos aditados e a proposta da licitante da Ata na qual que não contrariar as presentes disposições.
- 1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- 1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 31 de maio de 2019.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

GUIMARAES E SOARES LTDA ME



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2019

Pregão Nº. 26/2019

Aos 31 de maio de 2019, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 26/2019-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **S C BECHER & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 77.123.560/0001-68, estabelecida na AV PRES GETULIO VARGAS, 610 - CEP: 85.200-000 - BAIRRO: CENTRO, PITANGA-PR, neste ato representada pelo Sr. **ERALDO BECHER**, portador da Cédula de Identidade nº. 1583102, CPF nº. 306.205.979-68, a saber:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO CORPO DE BOMBEIROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE.

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-------------|---------|--------|-------------|--------------|
| 3 | ERVA MATE PARA CHIMARRÃO | PITANGA | UN | 36 | R\$ 11,84 | R\$ 426,24 |
| 4 | EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM MINIMA DE 840G. | DAJUDDA | UN | 48 | R\$ 8,07 | R\$ 387,36 |
| 5 | CARNE BOVINA, TIPO FILE SETE. | FRIGODA SKO | KG | 96 | R\$ 17,80 | R\$ 1.708,80 |
| 8 | PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE E LIVRE DE FUNGOS. | CEASA | KG | 60 | R\$ 6,99 | R\$ 419,40 |
| 14 | VINAGRE DE ALCÓOL EMBALAGEM COM 900ML. | HEINIG | UN | 12 | R\$ 1,48 | R\$ 17,76 |
| 15 | BATATA DOCE DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA, TAMANHO COMERCIAL. | CEASA | KG | 36 | R\$ 3,34 | R\$ 120,24 |
| 23 | PEITO DE FRANGO SEM OSSO - TIPO FILEZINHO. | GRANJEIRO | KG | 48 | R\$ 13,39 | R\$ 642,72 |
| 24 | CAFÉ PURO TORRADO E MOÍDO PROCEDENTE DE GRÃOS, PCT 500G. | MARIA | UN | 96 | R\$ 9,79 | R\$ 939,84 |
| 31 | LARANJA DE 1 QUALIDADE MADURA E FRESCA. | CEASA | KG | 40 | R\$ 2,98 | R\$ 119,20 |
| 35 | CENOURA DE 1 QUALIDADE. | CEASA | KG | 48 | R\$ 3,34 | R\$ 160,32 |
| 37 | BATATA SALSA. | CEASA | KG | 36 | R\$ 8,65 | R\$ 311,40 |
| 39 | BACON SUINO - PRODUTO DO TOUCINHO DEFUMADO. | FRIMESA | KG | 12 | R\$ 23,35 | R\$ 280,20 |



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------------|---------|--------|-------------|--------------|
| 40 | ALHO BRANCO OU ROXO EXTRA NATURAL APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO. | AGRONA SCENTE | KG | 12 | R\$ 16,68 | R\$ 200,16 |
| 41 | PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA. | FRIMESA | KG | 90 | R\$ 22,55 | R\$ 2.029,50 |
| 42 | CHA MATE NATURAL ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 200G (GRANEL). | 81 | CAIXA | 24 | R\$ 7,25 | R\$ 174,00 |
| 45 | MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2KG. | SOFRUT A | UN | 84 | R\$ 11,74 | R\$ 986,16 |
| 49 | MAÇA NACIONAL APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORME. | CEASA | KG | 84 | R\$ 4,69 | R\$ 393,96 |
| 50 | CARNE BOVINA - TIPO MOÍDA - 1 QUALIDADE (ACÉM). | FRIGODA SKO | KG | 60 | R\$ 16,19 | R\$ 971,40 |

1.1.1 - Valor da Ata: R\$ 10.288,66 (dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

- A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitários do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 13.005.15.452.1301.2.087.3.3.90.30.00.00. - 515 - MATERIAL DE CONSUMO

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 26/2019.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 26/2019, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 31 de maio de 2019.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

S C BECHER & CIA LTDA - EPP



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2019 Pregão Nº. 26/2019

Aos 31 de maio de 2019, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/ME nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 26/2019-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e o Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/ME nº. 29.310.533/0001-51, estabelecida na RUA CAMBE, 90, BAIRRO: JD. SAN RAFAEL, CEP: 86.200-000, IBIPORÁ-PR, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO AUGUSTO ROSSATO**, portador do CPF nº. 129.339.369-09, a saber:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO CORPO DE BOMBEIROS. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE.

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|------------------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1 | ARRÓZ PARBOLIZADO, LONGO, FINO, T1, PCT 5 KG. | DIAMANT E | UN | 48 | R\$ 10,87 | R\$ 521,76 |
| 6 | FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ - TAMANHO 103 COM 40 UNIDADES. | ITAMARA TY | UN | 36 | R\$ 3,00 | R\$ 108,00 |
| 10 | LEITE UHT INTEGRAL - EMBALAGEM LONGA VIDA 1 LITRO, CX COM 12 UN. | LATCO | CAIXA | 48 | R\$ 34,12 | R\$ 1.637,76 |
| 17 | ERVLHA EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 200G. | GOIÁS VERDE | UN | 84 | R\$ 1,56 | R\$ 131,04 |
| 19 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SKG. | BADOTI | PCT | 24 | R\$ 11,54 | R\$ 276,96 |
| 21 | SALSICHA A GRANEL TIPO 1. | MANA | KG | 36 | R\$ 7,25 | R\$ 261,00 |
| 26 | CARNE BOVINA CONTRA FILE. | D'MILLE | KG | 180 | R\$ 18,47 | R\$ 3.324,60 |
| 30 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO S/ OSSO, EMBALAGEM MIN. 1,0KG, SEM TEMPERO. | GRANJEI RO | KG | 60 | R\$ 9,37 | R\$ 562,20 |
| 36 | PAPEL HIGIENICO C/04 UND. | ALECRIM DA CHINA | PCT | 48 | R\$ 3,81 | R\$ 182,88 |
| 44 | GELATINA | DA CHINA | UN | 24 | R\$ 1,08 | R\$ 25,92 |
| 47 | CARNE SUINA COSTELA SEM PELE. | D'MILLE | KG | 84 | R\$ 11,60 | R\$ 974,40 |
| 51 | BISCOITO RECHEADO DIVERSOS | BAUDUC | PCT | 180 | R\$ 1,77 | R\$ 318,60 |



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

| SABORES - EMBALAGEM MINIMA DE 140 GRAMAS. | CO |
|---|----|
| | |

- 1.1.1 - Valor total da ata: **R\$ 3.325,12 (oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos)**
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 13.005.15.452.1301.2.087.3.3.90.30.00.00. - 515 - MATERIAL DE CONSUMO

- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
- a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 26/2019.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 26/2019, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 31 de maio de 2019.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a visita do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 26/2019 nestes termos:

Data Pregão: 29/05/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO CORPO DE BOMBEIROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE.

FORNECEDOR: GUIMARAES E SOARES LTDA ME - CNPJ: 17.330.681/0001-59
Valor Total do Forneecedor: **R\$ 11.341,08 (onze mil, trezentos e quarenta e um reais e oito centavos).**

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------------|---------|--------|-------------|--------------|
| 2 | REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. | CEASA | KG | 156 | R\$ 3,24 | R\$ 505,44 |
| 7 | FARINHA DE MANDIOCA TORRADA EMBALAGEM MINIMA DE 01 KG. | MANIVA | UN | 24 | R\$ 5,87 | R\$ 140,88 |
| 9 | BISCOITO AGUA E SAL 800 G. | NINFA | PCT | 36 | R\$ 6,45 | R\$ 232,20 |
| 11 | CARNE SUINA BISTECA SEM PELE | FRIGODIA SKO | KG | 96 | R\$ 10,48 | R\$ 1.006,08 |
| 12 | CEBOLA NACIONAL DE BOA QUALIDADE E COR NATURAL. | CEASA | KG | 120 | R\$ 4,69 | R\$ 562,80 |
| 13 | BETERRABA DE BOA QUALIDADE - TAMANHO DE MEDIO A GRANDE. | CEASA | KG | 36 | R\$ 4,15 | R\$ 149,40 |
| 16 | COCO RALADO 100G. | MENINA | PCT | 36 | R\$ 3,11 | R\$ 111,96 |
| 18 | QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO | DCARLO | KG | 84 | R\$ 24,50 | R\$ 2.058,00 |
| 20 | FRANGO INTEIRO CONGELADO E EMBALADO. | GRANJEI RO | KG | 96 | R\$ 6,45 | R\$ 619,20 |
| 22 | OVOS BRANCOS GRANDES TIPO 1. | OURO BRANCO | DUZIA | 120 | R\$ 4,54 | R\$ 544,80 |
| 25 | AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALAGEM DE 900ML. | FONTAN AORO | UN | 84 | R\$ 1,09 | R\$ 91,56 |
| 27 | FELDAO CORES TIPO T - 1KG. | MAC MIL COAMO | PCT | 96 | R\$ 7,19 | R\$ 690,24 |
| 28 | OLEO DE SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL, BEM. MINIMA DE 900ML. | MAC MIL COAMO | UN | 96 | R\$ 3,26 | R\$ 312,96 |
| 29 | MARGARINA VEGETAL SEM SAL, 500GR. | DORIANA | UN | 36 | R\$ 4,02 | R\$ 144,72 |
| 32 | BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO MARIA EMBALAGEM MINIMA DE 400GR. | LIANE | PCT | 48 | R\$ 4,93 | R\$ 236,64 |
| 33 | BATATA MONALISA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME E FRESCA. | CEASA | KG | 180 | R\$ 4,20 | R\$ 756,00 |
| 34 | CARNE BOVINA COXA MOLE | FRIGODIA SKO | KG | 120 | R\$ 20,50 | R\$ 2.460,00 |
| 38 | TOMATE MEIO MADURO, GRAUJUDO E SADIO | CEASA | KG | 96 | R\$ 5,24 | R\$ 503,04 |
| 43 | CALDO DE CARNE 57 GRAMAS (DIVERSOS SABORES) EMBALAGEM COM 06 UNIDADES | APTI | CAIXA | 36 | R\$ 1,69 | R\$ 60,84 |
| 46 | SAL REFINADO IODADO 1 KG. | APOLO | PCT | 24 | R\$ 1,38 | R\$ 33,12 |
| 48 | REFRESCO EM PO 500 GRAMAS. | PIKO | UN | 24 | R\$ 5,05 | R\$ 121,20 |

FORNECEDOR: S C BECHER & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 77.123.560/0001-68
Valor Total do Forneecedor: **R\$ 10.288,66 (dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).**

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------------|---------|--------|-------------|--------------|
| 3 | ERVA MATE PARA CHIMARRAO. | PITANGA UN | UN | 36 | R\$ 11,84 | R\$ 426,24 |
| 4 | EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM MINIMA DE 840G. | DAJUUDA | UN | 48 | R\$ 8,07 | R\$ 387,36 |
| 5 | CARNE BOVINA, TIPO FILE SETE. | FRIGODIA SKO | KG | 96 | R\$ 17,80 | R\$ 1.708,80 |
| 8 | PIMENTAO VERDE DE BOA QUALIDADE E LIVRE DE FUNGOS. | CEASA | KG | 60 | R\$ 6,99 | R\$ 419,40 |
| 14 | VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM COM 900ML. | HEINIG | UN | 12 | R\$ 1,48 | R\$ 17,76 |
| 15 | BATA DOCE DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA, TAMANHO COMERCIAL. | CEASA | KG | 36 | R\$ 3,34 | R\$ 120,24 |
| 23 | PEITO DE FRANGO SEM OSSO - TIPO FILEZINHO | GRANJEI RO | KG | 48 | R\$ 13,39 | R\$ 642,72 |
| 24 | CAFÉ PURO TORRADO E MOIDO PROCEDENTE DE GRÃOS, PCT 500G. | VO MARIA | UN | 96 | R\$ 9,79 | R\$ 939,84 |
| 31 | LARANJA DE 1ª QUALIDADE MADURA E FRESCA. | CEASA | KG | 40 | R\$ 2,98 | R\$ 119,20 |
| 35 | CENOURA DE 1ª QUALIDADE. | CEASA | KG | 48 | R\$ 3,34 | R\$ 160,32 |
| 37 | BATATA SALSA | CEASA | KG | 36 | R\$ 9,85 | R\$ 354,60 |
| 39 | BACON SUINO - PRODUTO DO TOUJINHO DEFUMADO. | FRIMESA | KG | 12 | R\$ 23,35 | R\$ 280,20 |
| 40 | ALHO BRANCO OU ROXO EXTRA NATURAL APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO. | AGRONA SCENTE | KG | 12 | R\$ 16,68 | R\$ 200,16 |
| 41 | PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA. | FRIMESA | KG | 90 | R\$ 22,55 | R\$ 2.029,50 |
| 42 | CHA MATE NATURAL ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 200G (GRANEL). | CEASA | CAIXA | 24 | R\$ 7,25 | R\$ 174,00 |
| 45 | MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2KG. | SOFRUT A | UN | 84 | R\$ 11,74 | R\$ 986,16 |
| 49 | MAÇA NACIONAL APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME. | CEASA | KG | 84 | R\$ 4,69 | R\$ 393,96 |
| 50 | CARNE BOVINA - TIPO MOIDA - 1 QUALIDADE (ACÉM). | FRIGODIA SKO | KG | 60 | R\$ 16,19 | R\$ 971,40 |

FORNECEDOR: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 29.310.533/0001-51
Valor Total do Forneecedor: **R\$ 3.325,12 (oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos).**

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|-------------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1 | ARRÓZ PARBOLIZADO, LONGO, FINO, T1, PCT 5 KG. | DIAMANT E | UN | 48 | R\$ 10,87 | R\$ 521,76 |
| 6 | FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ - TAMANHO 103 COM 40 UNIDADES. | ITAMARA TY | UN | 36 | R\$ 3,00 | R\$ 108,00 |
| 10 | LEITE UHT INTEGRAL - EMBALAGEM LONGA VIDA 1 LITRO, CX COM 12 UN. | LATCO | CAIXA | 48 | R\$ 34,12 | R\$ 1.637,76 |
| 17 | ERVLHA EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 200G. | GOIÁS VERDE | UN | 84 | R\$ 1,56 | R\$ 131,04 |
| 19 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SKG. | BADOTI | PCT | 24 | R\$ 11,54 | R\$ 276,96 |
| 21 | SALSICHA A GRANEL TIPO 1. | MANA | KG | 36 | R\$ 7,25 | R\$ 261,00 |
| 26 | CARNE BOVINA CONTRA FILE. | D'MILLE | KG | 180 | R\$ 18,47 | R\$ 3.324,60 |
| 30 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO S/ OSSO. | GRANJEI RO | KG | 60 | R\$ 9,37 | R\$ 562,20 |

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 36 | PAPEL HIGIENICO C/04 UND. | ALECRIM DA CHINA | PCT | 48 | R\$ 3,81 | R\$ 182,88 |
| 44 | GELATINA | DA CHINA | UN | 24 | R\$ 1,08 | R\$ 25,92 |
| 47 | CARNE SUINA COSTELA SEM PELE. | D'MILLE | KG | 84 | R\$ 11,60 | R\$ 974,40 |
| 51 | BISCOITO DIVERSOS SABORES - EMBALAGEM MINIMA DE 140 GRAMAS. | BAUDUC CO | PCT | 180 | R\$ 1,77 | R\$ 318,60 |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: **R\$ 29.954,86 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro e oitenta e seis).**

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03. **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 31 de maio de 2019.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 006/2019

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 006/2019 cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO: ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W9, CHASSI 93PB40N31FC053744, PLACA: AYS-7648, cedido pela Secretaria de estado da saúde ao Consórcio Intermunicipal Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP para transporte de passageiros", sendo adjudicada a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, com o valor Global de **R\$ 3.699,12 (Três mil seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos).**

| ITEM | DESCRIÇÃO | TOTAL |
|------|--|--------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W9, CHASSI 93PB40N31FC053744, PLACA: AYS-7648 | R\$ 3.699,12 |

Guarapuava, 29 de maio de 2019.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 006/2019

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP, no uso de suas atribuições legais e o reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93, fundamentado pela formalização processual, cumprimento dos requisitos exigidos em lei, documentação comprobatória, justificativa, parecer jurídico e anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 006/201



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019 - FUNREBOM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO n.º: 172/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE GUARAPUAVA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNREBOM. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02 Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

CREDCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrera a partir das 08h45min do dia 18/06/2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 18/06/2019, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO: NILSÉIA DE LARA FIKER

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 28 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

I AVISO DE PRORROGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 83/2019
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO n.º 154/2019**

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA:** Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 83/2019**, o qual tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE APARELHO ANALISADOR DE GASES PORTÁTIL NECESSÁRIO. FONTE: RECURSOS: 555 - SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE"**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o dia **19/06/2019 às 09h00**, devido ao seu não cadastramento junto à Plataforma da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Guarapuava, 29 de maio de 2019.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/2019
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO n.º 162/2019**

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA:** Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 88/2019**, o qual tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO N.º 0512.845-56 CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA"**, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, para o dia **18/06/2019 às 09h00**, devido à necessidade de retificações no edital convocatório.

Guarapuava, 29 de maio de 2019.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2019

Processo n.º: **83/2019**

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe:

| ADJUDICATÁRIA | LOTES | VALOR |
|---|------------------|------------|
| ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - IMPREART | 05 e 06. | 541,00 |
| VINICIUS RONCAGLIO ME | 01, 02, 03 e 04. | 476.480,00 |

Guarapuava, 27 de Maio de 2019.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2019

Processo n.º: **86/2019**

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe:

| ADJUDICATÁRIA | LOTES | VALOR |
|--|-------|------------|
| TAURUS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI | 1 | 115.203,20 |
| ULISSES RIBEIRO SILVA ME | 2 | 57.254,40 |

Guarapuava, 27 de Maio de 2019.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2019

Processo n.º: **147/2019**

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe:

| ADJUDICATÁRIA | LOTES | VALOR |
|---|------------------|------------|
| MAURICIO CHAGAS CALASSA SONORIZACOES | 01, 02, 03 e 04. | 392.745,00 |
| J L CARNEIRO FRANCO EVENTOS E INGRESSOS | 05. | 54.750,00 |

Guarapuava, 29 de Maio de 2019.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP N.º 008/2018
PROCESSO 339/2018**

OBJETO: Contratação global de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos de instalações prediais; de todas as Unidades Municipais de Ensino e demais órgãos sob responsabilidade da **Secretaria de Educação e Cultura**.

CONTRATANTE: Município De Guarapuava.

CONTRATO N.º: 117/2019 – Escola Municipal Prof.ª Dirce Terezinha Jaeger.

CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
VALOR TOTAL: R\$ 138.059,14 (Cento e trinta e oito mil cinqüenta e nove reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 240 (Duzentos e quarenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N.º 029/2019**

OBJETO: Contratação da Cia Teatral - Circo Teatro Sem Lona para realização da peça teatral alusiva à campanha de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil com ênfase na situação de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO N.º: 123/2019
CONTRATADA: RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME
VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2019**

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Jalecos e Uniformes. Secretarias de Meio Ambiente, Administração, Assistência e Desenvolvimento Social e Turismo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N.º: 130/2019

CONTRATADA: COMERCIAL ELVIMAG LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 25.019,00 (Vinte e cinco mil e dezenove reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2013
DISPENSA N.º 272/2013**

OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Gaucirus, n.º 763, bairro Vila Carli, para abrigar o funcionamento do Programa Mais Educação da Escola Domingos Sávio. Recurso: FUNDEB 40% - Exercício. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: INSPETORIA SALESIANA SÃO PIO X.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, da data de 10/04/2019 até a data de 10/04/2020, com fulcro no artigo 62, §3, inciso I, da Lei Federal n.º 8666/93 e art. 51, da Lei n.º 8.245/199.

O valor contratual será reajustado, conforme previsão contratual, e com base no índice oficial (IGP-M), no percentual de 7,62% (sete vírgula sessenta e dois por cento).

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2019. (a) **ABIMAE VALENTIM DE LIMA** – Diretor de Licitações e Contratos.

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2017
INEXIGIBILIDADE 12/2017**

OBJETO: Sistema Audatex de orçamentos eletrônicos por 12 meses com 05 pontos de usuário adicional.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.

OBJETO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, por mais 12 meses, da data de 12/05/2019 até a data de 12/05/2020, com fulcro no artigo 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93. Inclui-se como gestor o Sr. **VILSON VINKLER**.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019 - (a) **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** - Diretor de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 213/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 138/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para realização do Transporte Escolar.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: A. L. MARCONDES TRANSPORTES.

OBJETO: O valor do contrato em epígrafe será aditado em aproximadamente 10,43% (dez vírgula quarenta e três por cento).

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019, Sr. **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.

AVISO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2019
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO n.º: 175/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS E LÓGICOS. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, E DE AGRICULTURA.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

CREDCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrera a partir das 08h45min do dia 19/06/2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 19/06/2019, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO (A): NILSÉIA DE LARA FIKER

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 31 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE n.º 01/2019

Processo n.º: **176/2019**

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:

MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 01/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PROJETOS TÉCNICOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL, PARA FORNECIMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E MEMORIAL DESCRITO PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 13 de junho de 2019, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava – Pr.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 13 de junho de 2019, às 09h30 min.
AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital completo estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, localizado no 2º andar do Paço Municipal, situado à Rua Brigadeiro Rocha, n.º 2777, Bairro Centro, nesta cidade de Guarapuava/PR, e gratuitamente no site: www.guarapuava.pr.gov.br, na aba *Edital de Licitação*. Maiores informações, através do e-mail: licitação.guarapuava@gmail.com, ou pelo telefone: (42) 3621-3000, ramal 3110.

Guarapuava, 31 de Maio de 2019.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Contratos

DIEGO VOLFF

Presidente da Comissão de Licitações

AVISO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/2019
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 171/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO E ESCADAS DOBRÁVEIS.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02 Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006e 6.320/2017.

CREDCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrera a partir das 08h45do dia 17/06/2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 17/06/2019, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, n.º 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 27 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O Município de Guarapuava, através do Departamento de Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 174/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS RADIOLÓGICOS.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017.
CREDECIAAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrera a partir das 08h45do dia 18/06/2019.
ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 18/06/2019, após o encerramento do credenciamento.
PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO
INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.
Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 30 de maio de 2019.

PÚBLIQUE-SE.
LARISSA MARIA BRZEZINSKI
Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Processo n.º: 63/2019
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6.767 de 27 de junho de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

| ADJUDICATÁRIA | LOTES | VALOR |
|------------------------------|---|------------------|
| NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP | 3, 4, 10, 13, 14, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 63, 64, 65, 68, 69, 71, 72, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 109. | R\$ 2.075.715,55 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

| | | |
|--|---|------------------|
| | 110, 115, 116, 117, 122, 123, 124, 126, 127, 132, 133, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 157, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 199, 201, 204, 213, 214, 215, 216, 217, 220 e 221. | |
| COMERCIAL TOLOTTI LTDA ME | 111. | R\$ 11.960,00 |
| MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME | 7, 8, 15, 50, 51, 57, 61, 62, 66, 67, 70, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 82, 83, 105, 130, 135, 136, 145, 150, 151, 152, 156, 159, 163, 177, 180, 182, 183, 186, 194, 198, 200, 222 e 225. | R\$ 620.006,80 |
| DUOMED PRODUTOS MÍDIOS E HOSPITALARES LTDA EPP | 11 e 12. | R\$ 85.620,00 |
| LONDICIR COMÉRCIO DE HATERIAL HOSPITALAR LTDA | 21. | R\$ 34.312,50 |
| BASCEL SOLUÇÕES LTDA | 27. | R\$ 77.625,00 |
| CIRÚRGICA ONIX - EIRELI | 1, 29, 32, 60, 106, 107, 158, 218 e 224. | R\$ 119.777,60 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI | 129 e 131. | R\$ 18.090,00 |
| HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA | 84. | R\$ 21.590,00 |
| LIVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI | 2. | R\$ 28.181,25 |
| M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI | 119, 121, 179, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211 e 212. | R\$ 137.110,00 |
| MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA | 59, 81, 85, 99, 108, 112, 113, 114, 120, 125, 128, 153, 154, 155, 178, 181, 184, 185, 219 e 223. | R\$ 185.962,00 |
| S. V. BRAGA IMPORTADORA | 5, 6, 9, 17, 18, 33, 34, 35, 36, 37, 43, 45, 46, 76, 80, 118, 146, 147, 148 e 149. | R\$ 1.183.014,00 |

Guarapuava, 27 de maio de 2019.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Guarapuava

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº170/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA MARCA MINDRAY UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL
A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6767/2018, de 28 de junho de 2018, com base no art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º7076/2019, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$ 10.058,48 (dez mil e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para a contratação da Empresa MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.467.916/0001-56.
PÚBLIQUE – SE
Guarapuava, 27 de Maio de 2019.
LARISSA MARIA BRZEZINSKI
Diretora Administrativa e Financeira
Decreto n.º 6767/2018

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2019
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS KITS NASF DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE NA ATENÇÃO BÁSICA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º: 103/2019
CONTRATADA: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP (84.949.668/0001-70);
Valor: R\$ 1.194,00 (mil cento e noventa e quatro reais).
CONTRATO N.º: 104/2019
CONTRATADA: VIVO LICITAÇÕES EIRELI (30.041.676/0001-94);
Valor: R\$ 1.185,96 (mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
CONTRATO N.º: 105/2019
CONTRATADA: BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONTRUÇÃO- EPP (29.210.964/0001-46);
Valor: R\$ 643,14 (seiscentos e quarenta e três reais e quatorze centavos).
CONTRATO N.º: 106/2019
CONTRATADA: MUNIZ & ROCHA LTDA (03.919.932/0001-20);
VALOR: R\$ 1.371,00 (mil trezentos e setenta e um reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2019.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
Homologação: 06 de maio de 2019 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO -CRJ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

Página: 1 / 1

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS | | |
|---|---------------------|---|--------------|
| | (Últimos 12 Meses) | | |
| | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | TOTAL |
| | (a) | (b) | (c = a + b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I) | 0,00 | 451.239,87 | 451.239,87 |
| Pessoal Ativo | 0,00 | 451.239,87 | 451.239,87 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II) | 0,00 | 451.239,87 | 451.239,87 |
| DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV) | 826.477,18 | 0,00 | 826.477,18 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV) | 826.477,18 | 451.239,87 | 1.277.717,05 |

| DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO | VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO | VALOR EXECUTADO |
|--|--|-----------------|
| MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA | 1.010.177,80 | 225.619,94 |
| Município de Pinhao | 736.338,82 | 225.619,94 |
| TOTAL | 1.746.516,62 | 451.239,87 |

DIEGO RIBEIRO
Contador
CRC-PR 075188/O-9

RGF - ANEXO 5 (Portaria STN nº72/2012, art. 15, inciso IV, a)

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO DO EXERCÍCIO | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|---|---|-------------------------------|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) = (a - (b + c + d + e)) | | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - Contrato de Rateio (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.734.572,07 | 0,00 | 0,00 | 449.881,50 | 0,00 | 1.284.690,57 | 175.023,62 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (II) | 1.734.572,07 | 0,00 | 0,00 | 449.881,50 | 0,00 | 1.284.690,57 | 175.023,62 | 0,00 |
| Recursos próprios dos consórcios | (1.489.775,43) | 1.503,12 | 189.981,17 | (449.881,50) | 0,00 | (1.231.378,22) | (144.586,04) | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III) | (1.489.775,43) | 1.503,12 | 189.981,17 | (449.881,50) | 0,00 | (1.231.378,22) | (144.586,04) | 0,00 |
| TOTAL (IV) = (I + II + III) | 244.796,64 | 1.503,12 | 189.981,17 | 0,00 | 0,00 | 53.312,35 | 30.437,58 | 0,00 |

DIEGO RIBEIRO
Contador
CRC-PR 075188/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS RADIOLÓGICOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA N.º: 138/2019
CONTRATADA: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA (85.081.446/0001-40);
VALOR: R\$ 14.881,50 (quatorze mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).
ATA N.º: 139/2019
CONTRATADA: NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP (84.949.668/0001-70);
VALOR: R\$ 158.420,00 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2019.
VIGÊNCIA: 12 MESES.
HOMOLOGAÇÃO: 22 de maio de 2019 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO n.º107/2019

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA:** Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 70/2019**, o qual tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E ESTABILIZADORES", da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para o dia **21/06/2019 às 09h00**, em razão de alterações promovidas no instrumento convocatório.

Guarapuava, 16 de maio de 2019.
LARISSA MARIA BRZEZINSKI
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

III AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO n.º 130/2019

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA:** Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 70/2019**, o qual tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E ESTABILIZADORES", da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para o dia **21/06/2019 às 09h00**, devido à necessidade de adequar os descritivos do Termo de Referência, também, na Plataforma da BLL – Bolsa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

Licitações e Leilões do Brasil, em homenagem ao Princípio da Publicidade, insculpido no art. 3º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
Guarapuava, 31 de maio de 2019.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos